



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1679 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 20 DE JUNHO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI N° 5752, DE 15 DE JUNHO DE 2009

P. 45833/08 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa BRAZ DE CASTRO & CASTRO LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa BRAZ DE CASTRO & CASTRO LTDA - EPP pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2.338, Lote 03 Distrito Industrial III.

Imóvel correspondente ao lote 03 da Quadra V do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 52,25 metros de frente, confrontando com a Rua 03; 34,94 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Estrada Municipal; 52,75 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02 e 57,60 metros nos fundos confrontando com a Rua 05, encerrando uma área de 3.336,517 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula n° 88.089 do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 562.

Art. 2° - A área descrita no artigo 1°, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de sua Empresa.

Parágrafo Único - Fica a Concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3° - A Concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta Lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4° - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela Concessionária, independente de notificação.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 15 de junho de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ANTONIO MONDELLI JÚNIOR
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI N° 5753, DE 15 DE JUNHO DE 2009

P. 8845/09 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a BRIOLUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar a BRIOLUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2.327, Lote 05

Distrito Industrial III:

“Um terreno sem benfeitorias, cadastrado no setor 04, quadra 2.327, lote 05, correspondente ao lote 05 da quadra N do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 27,00 metros de frente e de fundos, por 39,81 metros de cada lado da frente aos fundos e que confronta pela frente com a Rua 14, quarteirão 01, lado par, distante 46,09 metros mais a curva com desenvolvimento de 14,13 metros da esquina da Rua 12, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 03, do lado esquerdo divide com o lote 04 nos fundos confronta com a Rua 03, encerrando uma área de 1.074,8692 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registros e Anexos de Bauru, São Paulo, encontrando-se caracterizado no desenho SP- Divisão de cadastro nº 564 e avaliado por R\$24.550,01 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um centavo)

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma Distribuidora de Lubrificantes.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores

determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de junho de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANTONIO MONDELLI JÚNIOR

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5754, DE 16 DE JUNHO DE 2009

P. 16305/09 *Concede isenção de tributos municipais para a construção de imóveis inseridos em Programas Habitacionais dos Governos Federal, Estadual e Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei concede isenção de tributos municipais para a construção de moradias inseridas em Programas de interesse social dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - Os empreendimentos de que trata o artigo 1º serão beneficiados com as isenções dos seguintes tributos municipais:

- I – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, com relação aos serviços de construção civil da moradia;
- II – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis inter vivos - ITBI no que tange à aquisição do terreno onde será realizada obra;

III – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, relativamente ao terreno adquirido, enquanto não concluída a construção da moradia, com efeitos a partir do ano seguinte ao da aquisição do lote.

Art. 3º - Os prazos, as formas e as condições para o reconhecimento das isenções serão definidos em regulamento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 16 de junho de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10967, DE 16 DE JUNHO DE 2009

P. 24868/93 *Altera a relação das árvores tombadas submetidas à proteção especial do Decreto nº 6760, de 15 de outubro de 1993.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterada a relação das árvores tombadas submetidas a proteção especial e imunes ao corte, suprimindo as espécies vulgarmente conhecidas como “sibipiruna”, localizada na Praça Rui Barbosa e “flamboyant” localizada na Avenida Comendador José da Silva Martha, quadra 07, canteiro central, diante de seu estado fitossanitário precário atestado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 16 de junho de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 63/09

P. 14717/09 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa BIKE FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa BIKE FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA EPP pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 1532, Parte do Lote 03

“Um terreno correspondente a parte do lote 03 da quadra nº 2 do loteamento denominado Distrito Industrial II, nessa cidade de Bauru, medindo 30,00 metros de frente e de fundos, por 50,00 metros de cada lado da frente aos fundos, e que confronta pela frente com a Rua José Pinelli, ex Rua DI-2, quarteirão 1, lado par, distante 40,65 metros mais a curva de esquina da Rua Ademar Marinello, ex rua DI-3, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 1; lado esquerdo, divide com o lote 7 e nos fundos divide com parte deste mesmo lote 3, encerrando uma área de 1.500,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 34.260,00 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais). Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula n.º 41165 do 2º Serviço de Registro de imóveis de Bauru-SP, estando caracterizado no desenho S.P.- Cadastro nº 567.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação da empresa com a instalação de uma fábrica de porcas e parafusos para motocicletas.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e respeitados o projeto de Construção e o Cronograma de Obras juntados no processo administrativo nº 14717/09.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas acessões nele introduzidas pela concessionária, independente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 5527, de 28 de dezembro de 2007.
Bauru,...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=
17, JUNHO, 09**

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 03, quadra 1528, parte do lote 03 no Distrito Industrial II, totalizando 1.500,00 metros quadrados, no regime de Concessão de Direito Real de Uso à empresa BIKE FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA EPP.

A concessionária atua na fabricação na de parafusos em geral há 15 anos e pretende ampliar sua atuação nesse mercado, passando a fabricar porcas e parafusos para motocicletas, o que deve gerar um aumento de 50% no volume de produção.

A empresa vem desenvolvendo suas atividades em área anexa, com 2.000,00 metros quadrados, cujo direito real de uso foi concedido através da Lei Municipal nº 5164, de 07 de julho de 2.004.

Com a ampliação pretendida a empresa gerará inicialmente 10 (dez) empregos diretos, dobrando as vagas ao longo de 01 (um) ano e recolhimento anual (ICMS/ISS) de aproximadamente R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

A concessão, ora proposta, encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião nº 04/2009, realizada no dia 08 de abril de 2009.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 5727/09 – PROCESSO Nº 4124/02 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORES:-** Rubens Ramos Prado e Cláudia Maria Ferreira Camolez Ramos Prado – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Araújo Leite, nº 15-59, visando única e exclusivamente abrigar a Corregedoria Geral Administrativa vinculada ao Gabinete do Prefeito – **PRAZO:-** 24 meses, a contar de 17 de maio de 2009 a 16 de maio de 2011 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 34.356,24 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 10/06/2009.

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES S.A TELESP NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27079/07 QUE APLICOU À EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NO CONTRATO Nº 5432/08, CLÁUSULA TERCEIRA, CONSISTENTE EM MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) AO DIA DE ATRASO, LIMITADA A CINCO DIAS, TOTALIZANDO 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NO MONTANTE DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), QUE SERÁ COMPENSADO COM OS VALORES DEVIDOS À EMPRESA.

DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

BAURU, 15 DE JUNHO DE 2009

PAULO ROBERTO FERRARI
CHEFE DE GABINETE

CONVOCAÇÃO 08/09

Por este instrumento fica convocada RENATA ZANINI OLIVATTO DE ALMEIDA, suplente de membro do Conselho Tutelar de Bauru, a fim de substituir o Conselheiro Otávio Barduzzi Rodrigues da Costa, pelo período de 15 dias (05/06/09 a 19/06/09), em razão de licença para tratamento de saúde.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua Cussy Junior, 13-55, Centro, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 8:00 às 12:00, para o exercício da referida atividade.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência da vaga.

Bauru, 19 de junho de 2009.

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. **26.793/08**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: **ARQUIVADA.**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. **45.037/08**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente: **ARQUIVADA.**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. **18.415/09**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: **ARQUIVADA.**

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretario

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA
FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50
– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43
– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2
– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2
– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3
– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

CONVÊNIO Nº 1085/09 – PROCESSO Nº 21698/09 – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** Empresa BV FINANCEIRA S/A – **OBJETO:** Concessão por parte do consignatário de empréstimos pessoais, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Bauru – **PRAZO:** 1 ano – **ASSINATURA:-** 9/06/2009.

CONVÊNIO Nº 1086/09 – PROCESSO Nº 21697/09 – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** Empresa DAYCOVAL S/A – **OBJETO:** Concessão por parte do consignatário de empréstimos pessoais, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Bauru – **PRAZO:** 1 ano – **ASSINATURA:-** 9/06/2009.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES:

A partir 16/06/2009, portaria n.º 1430/2009, exonera, a pedido, a servidora MARIELA CHAVES CERQUEIRA JULIAO, RG n.º 35.179.731-2, matrícula n.º 29373, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Zôo Botânico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

A partir 16/06/2009, portaria n.º 1431/2009, exonera, ELIEL OIOLI PACHECO JUNIOR, RG n.º 33.703.271-3, matrícula n.º 29393, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc n.º 28.629/2009.

NOMEAÇÃO:

A partir 16/06/2009, portaria n.º 1432/2009, nomeia ELIEL OIOLI PACHECO JUNIOR, RG n.º 33.703.271-3, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Zôo Botânico, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc n.º 28.634/2009.

TRANSFERÊNCIAS:

A partir de 22/06/2009, portaria 1433/2009, transfere a servidora APARECIDA DA SILVA, RG n.º 16.829.125-3, matrícula 21.850, Merendeira I, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 15.265/2009;

A partir de 22/06/2009, portaria 1434/2009, transfere a servidora MARIA CRISTINA OLIVEIRA MENDES, RG n.º 19.423.524-5, matrícula 23.975, Merendeira I, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 15.265/2009;

A partir de 22/06/2009, portaria 1435/2009, transfere a servidora MARIA DA PENHA GOMES SERRANO, RG n.º 16.472.236, matrícula 27.567, Merendeira I, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 15.265/2009;

A partir de 22/06/2009, portaria 1436/2009, transfere a servidora MARIA JANDIRA CARNIETO, RG n.º 3.689.831, matrícula 22.571, Merendeira I, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 15.265/2009;

A partir de 22/06/2009, portaria 1437/2009, transfere a servidora IRENI MENDES DE SOUZA SANTOS, RG n.º 18.813.567, matrícula 23.916, Merendeira I, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 15.265/2009;

A partir de 22/06/2009, portaria 1438/2009, transfere a servidora MARISA TONETTI JACQUES, RG n.º 15.803.310 matrícula 16.636, Auxiliar de Creche I, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 15.265/2009;

A partir de 22/06/2009, portaria 1439/2009, transfere a servidora ANGELA OLINDA C RODRIGUES, RG n.º 8.087.261-X, matrícula 16.651, Auxiliar de Creche I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 15.265/2009;

A partir de 22/06/2009, portaria 1440/2009, transfere a servidora ELIANA MARGARETH JORGE DE OLIVEIRA, RG n.º 22.417.661-4, matrícula 23.057, Auxiliar de Creche I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 15.265/2009;

A partir de 22/06/2009, portaria 1441/2009, transfere a servidora MAGALI DE ALMEIDA RODRIGUES, RG n.º 20.558.377, matrícula 22.975, Auxiliar de Creche I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 15.265/2009;

A partir de 22/06/2009, portaria 1442/2009, transfere a servidora MARILZA COSTA TORRES, RG n.º 18.816.917-9, matrícula 24.310, Auxiliar de Creche I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 15.265/2009;

A partir de 22/06/2009, portaria 1443/2009, transfere a servidora TEREZA DE JESUS MUNHOZ GARCIA, RG n.º 21.278.635, matrícula 23.104, Auxiliar de Creche I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 15.265/2009;

A partir de 22/06/2009, portaria 1444/2009, transfere o servidor ORLANDO LOURENCO DE MELO, RG n.º 38.487.395-9, matrícula 22.733, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras, conforme processo n.º 15.265/2009, conforme protocolo/e-doc n.º 19.066/2009;

A partir de 01/06/2009, portaria 1445/2009, transfere a servidora MARIA MADALENA GOIS VALEZE, RG n.º 17.187.458, matrícula 15.278, Merendeira II, da Secretaria Municipal de Planejamento para o Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros, conforme processo n.º 15.265/2009.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos informa o **Indeferimento** do requerimento protocolado sob o n.º 28960/09 referente ao concurso para o cargo de Agente Social I, estando disponível para ciência do interessado no prazo de até 03 dias úteis.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário indicado abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 –Jd. Santana, (sala n.º 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

AJUDANTE GERAL

CLAS.	NOME	RG
45°	Diogo de Sousa Cosmo	40.281.081-8

MOTORISTA I

CLAS.	NOME	RG
1°	Roberto Sakai	6.585.130

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG
59°	Diogo Roxo Pereira	44.078.823-7
60°	Karen Scarabelo Lopes Pinto	44.742.765-9
61°	Rubens Fernandes Filho	30.954.074-4

COMPARECER EM 22/06/2009 NO HORÁRIO DAS 13HS00 ÀS 17HS30.**AUXILIAR DE CRECHE I**

CLAS.	NOME	RG
56°	Elaine Regina Pereira Mattos	16.829.008
57°	Nanci Ramires	16.434.378
58°	Mirian Margareth Monteiro Ribeiro	18.479.702
59°	Eloiza Helena da Silva	18.683.320

FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I

CLAS.	NOME	RG
13°	Mariana Delbonis do Prado	43.530.166-4
14°	Alex Crepaldi	13.340.883-8

SERVENTE DE ESCOLA I

CLAS.	NOME	RG
5°	Simone Cáceres Alves	22.417.522-1

COMPARECER EM 23/06/2009 NO HORÁRIO DAS 08HS30 ÀS 11HS30**MERENDEIRA I**

CLAS.	NOME	RG
38°	Luiza Helena Gonçalves Caldas	13.343.978-1
39°	Antonia Aparecida Escalanti	15.243.164

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

CLAS.	NOME	RG
111°	Wanessa Cavaglieri Santos	42.689.561-7
112°	Salma Oliveira Attuy	33.474.640-1

ARQUITETO I

CLAS.	NOME	RG
1°	Ellen Beatriz Santos Fonseca	34.196.094-9
2°	Roberta Maura Zanon Battista	15.803.949-X
3°	João Oseias de Oliveira	10.970.779-5

COMPARECER EM 23/06/2009 NO HORÁRIO DAS 13HS00 ÀS 17HS30.**ANEXO I**

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de**

Reservista

10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008) com o estado civil atualizado.

11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;

12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

NOMEAÇÃO:

A partir de 20/06/2009, portaria nº 1429/2009, nomeia a Srª. RITA DE CASSIA VERONEZI SASSO, RG nº 35.275.452-7, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme Mandado de Segurança nº 22455/2009 – Descrição 021869-6/08 (1.256/08), – Edital 11/2007

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO - CARGO DE AGENTE SOCIAL I, REALIZADO EM 07/06/2009.

Class.	Nome	Pontos
1°	Letícia Tizianel Rosa	92,5
2°	Ana Cláudia Brandão Demetrio Barbosa	87,5
3°	Ana Maria Ferraz de Almeida	85,0
4°	Adriana Cássia Corrêa Silva	85,0
5°	Lucinéia Plana	85,0
6°	Evelin Francini Oliveira	85,0
7°	Francielle Bortoloti	85,0
8°	Marli Maria Ordalia Assis Celestino	82,5
9°	Andrea Cristina Ribeiro	82,5
10°	Roberta Martins da Rosa Silva	82,5
11°	Alessandra Monteiro Figueira	82,5
12°	Alice Alves	82,5
13°	Daniele C. Dutra Ribeiro	82,5
14°	Karina Pregnolato Reis	82,5
15°	Daysi Agostinho	80,0
16°	Daily Aparecida Fidelis	80,0
17°	Dircenéia Aparecida da Costa	80,0
18°	Patricia Antunes de Moraes Cury	80,0
19°	Eduardo da Silva Ramos	80,0
20°	Luiz Fernando de Godoy Scarcello	80,0
21°	Mirian Gomes Dias	80,0
22°	Vanessa Garcia	80,0
23°	Aline Cristina Santos de Oliveira	80,0
24°	Madalena Estevam da Silva	77,5
25°	Eduardo Peres	77,5
26°	Adriana Constantino Corrale	77,5
27°	Cleonice da Silva	77,5
28°	Patrícia Henrique da Silva	77,5
29°	Luciana Galdino	77,5
30°	Lilian Grund Gimenez	77,5
31°	Williane Cardoso Costa	77,5
32°	Caroline Batista	77,5
33°	Neila Larissa de Carvalho Souza	77,5
34°	Lauana Cristina da Cruz Dias	77,5
35°	Ana Paula Batista de Souza	77,5

36°	Maressa Curti de Lima	77,5	88°	Nivaldo Paes	70,0
37°	Rochely Luiz Costa Joel	77,5	89°	Nilsa Gelain	70,0
38°	Laura Maria Ferraz de Camargo	75,0	90°	Angela Maria Garcia Sant' Anna	70,0
39°	Rosana Conceição Maia	75,0	91°	Nirlei Moraes Godoy	70,0
40°	Clorinda Aparecida Pinto Olmo	75,0	92°	Claudete Melo Magoga	70,0
41°	Kadige Hossaein Dahruj	75,0	93°	Gilson Mauro Borim	70,0
42°	Alexandra Aparecida de Souza	75,0	94°	Sueli Aparecida Geronimo Bueno	70,0
43°	Lurdes Manako Mori	75,0	95°	Márcia Aparecida Scarpin	70,0
44°	Sergio Donizete Dias	75,0	96°	Giselda de Oliveira	70,0
45°	Sandra Antevere Franco	75,0	*97°	Matilde Aparecida Martinez da Cruz	70,0
46°	Andrea Aparecida Mota Furtado Sena	75,0	98°	Dejanira Francisco Pereira Rosa	70,0
47°	Erica Fabiana Muniz de Souza Campos	75,0	99°	Lilian Pereira de Souza	70,0
48°	Celia de Oliveira Xavier	75,0	100°	Marcia Rodrigues	70,0
49°	Tania Aparecida M. Marques	75,0	101°	Alda Cristiane da Silva	70,0
50°	Jose de Souza Diniz Junior	75,0	102°	Miriam Noemia de Deus	70,0
51°	Gabrielle Santos Caldeira	75,0	103°	Irma Rodrigues Losnak	70,0
52°	Juliana Batista de Noronha	75,0	104°	Cleuma Alves Barbosa	70,0
53°	Rosemary Ferreira Barreto	72,5	105°	Rosinei Aparecida dos Santos Machado	70,0
54°	Roseli Conceição da Silva Café	72,5	106°	Ana Claudia de Oliveira Coutinho de Lima	70,0
55°	Delma Vicente da Silva	72,5	107°	Ronaldo Carelli Marchesini	70,0
56°	Maria Cristina R. Tamachunas	72,5	108°	Silvana Alves da Silva de Oliveira	70,0
57°	Jane Marlene de Souza	72,5	109°	Patricia Aparecida T. Soares Prado	70,0
58°	Marcos Fumio Kaiti	72,5	110°	Ana Paula Souza Sementille	70,0
59°	Neide Aparecida Casemiro	72,5	111°	Michele Cristina Alves	70,0
60°	Luciana C. Coelho Meyer	72,5	112°	Erica do Amaral	70,0
61°	Marcos Gamaliel Pelção	72,5	113°	Fernando Ribeiro	70,0
62°	Lilian Regina Espirito Santo	72,5	114°	Alessandra Carla Chies	70,0
63°	Elsa Margarida de Lira	72,5	115°	Thiago Zuza Lopes	70,0
64°	Eliana F. da Silva Rodrigues	72,5	116°	Alexandro de Quadros Miranda	70,0
65°	Marcia Maria de Andrade	72,5	117°	Mariza Souza da Silva	70,0
66°	Viviane dos Santos Monteiro Joel	72,5	118°	Maria de Lourdes Leandro	67,5
67°	Eid Margarete da Silva	72,5	119°	Fátima das Graças Lazari	67,5
68°	Janaíne Martins Schimidt	72,5	120°	Helena Aparecida de Rissi Moretto	67,5
69°	Amanda Helena G. de Souza	72,5	121°	Maria Raquel de Assis	67,5
70°	Cláudia Lima de Figueiredo	72,5	122°	Vera Lucia Vides Nogueira	67,5
71°	Flávia dos Santos Silva	72,5	123°	Lyrgenia Aparecida Antonio Alves	67,5
72°	Amanda Daniela Barbosa	72,5	124°	Evani Machuca Fabri	67,5
73°	Bianca Barrenha Bassan de Freitas Miranda	72,5	125°	Rosa Maria Sanches	67,5
74°	Flávio Medina Pitta	72,5	126°	Maria Luiza de Carvalho	67,5
75°	Rosilaine Regina Monteiro da Silva	72,5	127°	Mirian Nunes Rodrigues	67,5
76°	Lilian Carla Baptista Pereira	72,5	128°	Rosanice Terto de Oliveira	67,5
77°	Letícia Silva Turato	72,5	129°	Maria Aparecida Pereira B. Terenciani	67,5
78°	Nataly Kelly dos Santos	72,5	130°	Nair Borges	67,5
79°	Andreia Bento da Silva	72,5	131°	Celina Aparecida Fatia de Oliveira	67,5
80°	Claudia Nascimento Fernandes	72,5	132°	Aparecida de Fátima Pereira	67,5
81°	Gisele Cardoso Costa	72,5	133°	Janete Adriane da Silva	67,5
82°	Adriana Ferreira Rossi	72,5	134°	Renata Aparecida Miranda Leme	67,5
83°	Maxwell Rodrigues	72,5	135°	Silvana Martins	67,5
84°	Débora Inocêncio	72,5	136°	Marilei Barbosa	67,5
85°	Marco Antonio Motta Filho	72,5	137°	Valeria da Cruz Costa	67,5
86°	Damaris de Mattos Cazaca	72,5	138°	Lucimara Aparecida de Souza Silva	67,5
87°	Henrique Zatti Moretti	72,5	139°	Simone Manfrin Magrini Durigan	67,5

140°	Marisa de Almeida	67,5	192°	Elisabete Barbosa dos Santos	65,0
141°	Eliseu Alves Sinis	67,5	193°	Priscila Biancão Crivelaro	65,0
142°	Raquel Ortiz	67,5	194°	Juliana Pereira dos Santos	65,0
143°	Janaína Botim Matias	67,5	195°	Rogério Pinheiro	65,0
144°	Sonia Trigolo Gonçalves	67,5	196°	Laura Helena Flores	65,0
145°	Areli Correa dos Santos	67,5	197°	Flavia Satie Takada	65,0
146°	Solange Mendes Diniz	67,5	198°	Merli de Almeida	65,0
147°	Rochelly Aparecida Rodrigues	67,5	199°	Pablo Herreira Neves	65,0
148°	Janaína Martins	67,5	200°	Rosangela Gomes Fischer	65,0
149°	Valéria dos Santos Silva	67,5	201°	Alecsandra Aparecida de Jesus Scrittore	65,0
150°	Joyce Elaine de Souza Gonçalves Christiani	67,5	202°	Tarusca Cristina de Souza Estruque	65,0
151°	Mayra Daniela Moraes Botelho	67,5	203°	Graciane Silva de Sousa	65,0
152°	Andressa Benício Alves	67,5	204°	Luana Tessari	65,0
153°	Débora Cristina da Silva	67,5	205°	Rodrigo do Prado Tavares de Mello	65,0
154°	Tatiana Ferreira Barreto	67,5	206°	Priscila de Lima Pereira Costa	65,0
155°	Viviane Regina Derencio de Lima	67,5	207°	Marilia Silveira Cardoso	65,0
156°	Tatiane Stephane Bonifácio Ramos	67,5	208°	Mayara Bissoli Oliveira	65,0
157°	Mirielle Cristina de Lima	67,5	209°	Claudiana de Abreu Ferreira	65,0
158°	Beatriz Costa Rangan	67,5	210°	Solange Aparecida Rodrigues da Costa	62,5
159°	Daniele Silva Ferreira	67,5	211°	Alaíde Pereira de Oliveira	62,5
160°	Raphael Soares Bonfim	67,5	212°	Marilda Ribeiro Sardin	62,5
161°	Gabrielle Medeiros Zanão	67,5	213°	Deusa Dulceia Angelino	62,5
162°	Brenno Garibaldi Mineli	67,5	214°	Eunice Vital da Silva Venturino	62,5
163°	Lenir Arantes	65,0	215°	Rosely Souza de Oliveira	62,5
164°	Jane Aparecida Silva Moretto	65,0	216°	Maria de Fátima Garcia dos Santos	62,5
165°	Lucia Helena da Silva Pichinelli	65,0	217°	Irani Bonfim	62,5
166°	Mercia Aparecida Gimenez Alves	65,0	218°	Maria Aparecida Ferreira	62,5
167°	Lucia Cristina de Araújo	65,0	219°	Isabel C. Mesquita Porto	62,5
168°	Fatima Aparecida Fidelis Chrispim	65,0	220°	Marineusa Garcia Correa Moreira	62,5
169°	Nair de Fátima Correa	65,0	221°	Viviane Rocha Castro	62,5
170°	Elaine Jesus Silva Antonelli	65,0	222°	Ronaldo Pereira Lourenço	62,5
171°	Nadia Cristina Vieira Castilho	65,0	223°	Roseli Machado Guarido	62,5
172°	Regina Célia da Silva	65,0	224°	Rosemeire Dias de Oliveira	62,5
173°	Sueli B. Bertoldi Palomo	65,0	225°	Arlete Rosana Pereira	62,5
174°	Iara Benicio de Souza	65,0	226°	Elzeli Borges	62,5
175°	Sonia Aparecida Justino	65,0	227°	Ana Cristina Fidelis Cursino	62,5
176°	Rodney Lazaro Dias da Motta	65,0	228°	Ivanir Vasconcellos Aguilar	62,5
177°	Vania Cristina Marques Alves Hashimoto	65,0	229°	Adriana Pereira Godoy Macagnan	62,5
178°	Maria Luiza Assis Vieira Rodrigues	65,0	230°	Jeanice da Silva Heleno	62,5
179°	Vania Rutia da Fonseca	65,0	231°	Rosangela Andrade da Silva	62,5
180°	Maria Cristina de Oliveira Silva	65,0	232°	Sueli Alves da Silva Parra	62,5
181°	Lucimeire Rodrigues Beto	65,0	233°	Odete Luciane da Silva	62,5
182°	Reinaldo Nunes Pereira	65,0	234°	Regina de Jesus Aquino Santos	62,5
183°	Andrea Santiago	65,0	235°	Ana Paula Rodrigues	62,5
*184°	Antonio Marcos Procópio	65,0	236°	Cleide Laina	62,5
185°	Silmara Cristina Narciso	65,0	237°	Maria Regina Souza Fidêncio	62,5
186°	Marlene Costa Lopes	65,0	238°	Karina Yara Mello Mattos	62,5
187°	Erica Regina Lopes de Souza	65,0	239°	Renata Antunes de Moraes Andrade	62,5
188°	Marinalva Aparecida de Souza	65,0	240°	Glucia Aparecida Moraes Guedes	62,5
189°	Claudia Nagao	65,0	241°	Adriana Cristina dos Santos	62,5
190°	Ana Rosa Cesário	65,0	242°	Kelly Maria Vais Vart Faustino	62,5
191°	Adriana F. de Oliveira Correia	65,0	243°	Ana Lúcia Orestes Sgarbi	62,5

244°	Priscila Betanha Vieira	62,5
245°	Luciano Sidnei Marques Tozzi	62,5
246°	Adilene Pereira de Souza	62,5
247°	Carlos Flávio de Paula	62,5
248°	Cristiani Renata Limeira	62,5
249°	Daniele Aparecida Santos Batalha	62,5
250°	Inis de Oliveira Santos	62,5
251°	Jaqueline Aparecida Cardoso	62,5
252°	Emerson Luiz Ferrarezi de Campos	62,5
253°	Rosiana de Almeida	62,5
254°	Thereza Rachel Rodrigues	62,5
255°	Janaina Antunes de Moraes	62,5
256°	Aline Correia Fernandes	62,5
257°	Natalia Rodrigues de Oliveira Cruz	62,5
258°	Kelli Cristina dos Santos Macedo	62,5
259°	Josiane Cristina da Silva	62,5
260°	Daniele Medeiros Zanão	62,5
261°	Cristina Gomes B. de Andrade	62,5
262°	Douglas de Moraes Campos	62,5
263°	Juliana Regina Ruiz	62,5
264°	Miryellen Ruiz Fornetti	62,5
265°	Jonathan Vicente Arruda	62,5
266°	Giovanna Moraes Xavier	62,5
267°	Nerli de Freitas	60,0
268°	Maria Alice Pereira	60,0
269°	Vera Lúcia de Araújo	60,0
270°	Vera Lucia Domineghetti Smaniotto	60,0
271°	Luciane Maria S. dos Santos Sinovate	60,0
272°	Fernando Jose das Neves	60,0
273°	Maria Helena Pereira Moreno	60,0
274°	Marcos Henrique Silva	60,0
275°	Eliana Vaivutskas Moura	60,0
276°	Lourdes Regina Galhota Pires	60,0
277°	Suzana dos Santos Kene	60,0
278°	Solange Marques Ramos	60,0
279°	Miriam Margareth Monteiro Ribeiro	60,0
280°	Silvana Duarte Perotta Martins	60,0
281°	Luzia Sasaki	60,0
282°	Simone Formenti Rodrigues Mendes	60,0
283°	Luciana Ducatt Pinto Deverso	60,0
284°	Cleusa Maria Coelho	60,0
285°	Maria Lucia Pavon	60,0
286°	Rosana Vaz Sene	60,0
287°	Cláudia Aparecida Teixeira da Silva	60,0
288°	Telma Camilo da Silva Florentino	60,0
289°	Selma Aparecida Florentino dos Santos	60,0
290°	Cláudia Valéria Leite Neves	60,0
291°	Eliana Cristina dos Santos	60,0
292°	Célia Sabino da Silva Tavares	60,0
293°	Marcio Razuk	60,0
294°	Cristiane Tentor Batalha Siqueira	60,0
295°	Vilma Vilas Boas Marcelino	60,0

296°	Izulina Subtil de Oliveira	60,0
297°	Sandra de Almeida Carvalho	60,0
298°	Andreia dos Reis Ribeiro	60,0
299°	Franciane Praxedes Azevedo	60,0
300°	Edylaine Bramante Deogracias Buratto	60,0
301°	Jamili Cristina Carvalho de Araújo Oliveira	60,0
302°	Paula Ottoni Azambuja	60,0
303°	Luciana Aparecida Ceregato Franco	60,0
304°	Monica Mariana Thomas	60,0
305°	Renata Pleti Tarcinalli	60,0
306°	Simone dos Santos Barbosa	60,0
307°	Ana Paula de Almeida L. Melo	60,0
308°	Bianca Derosa Monain	60,0
309°	Joelma Cristina Felipe dos Santos	60,0
310°	Gabiana Rosa Jeronimo	60,0
311°	Kelly Cristina Pedroso Pfeifer	60,0
312°	Katia Alves Nunes	60,0
313°	Denise Neves de Freitas	60,0
314°	Juliana de Souza Shimizu	60,0
315°	Ana Paula Marciano dos Anjos	60,0
316°	Priscilla dos Santos Silva	60,0
317°	Raphael Varas da Silveira	60,0
318°	Juciane Aparecida Ferreira	60,0
319°	Rafael Luis Ribeiro	60,0
320°	Aline Cristina de Queiroz	60,0
321°	Cláudia Sueli Aguilar Grallin	60,0
322°	Larissa Bernardes Garcia	60,0
323°	Karine Ticiano Guimarães	60,0
324°	Patrícia Aparecida Alves Jesus	60,0
325°	Vanessa Prevideli Simionato	60,0
326°	Priscila Rodrigues Aguiar	60,0
327°	Daiana Fatima Timoteo Ferreira	60,0
328°	Fabiane Pinto Rubira	60,0

***CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - CARGO AGENTE SOCIAL, DOS CANDIDATOS QUE DECLARARAM SEREM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).**

Class.	Nome	Pontos
97°	Matilde Aparecida Martinez da Cruz	70,0
184°	Antonio Marcos Procópio	65,0

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos ,através do D.O.B. ,por época de sua nomeação.

Bauru, 20 de junho de 2009.

A Comissão

**REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
NO D.O 1678 DE 18/06/09**

TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 1425/2009, torna sem efeito a partir de 18/06/2009 a portaria nº 1186/2009, que nomeou RENATA APARECIDA FERREIRA, RG nº 22.009.332, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Maria Izolina Theodoro Zanetta** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 29 de junho de 2009, segunda-feira, às 07h e 30min, em sua sede, sito à Rua Felicíssimo Antonio Pereira, 21-40, Jardim Eugênia, CEP: 17054-015. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Etelvina de Araújo Almeida** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 29 de junho de 2009, segunda-feira, às 16h, em sua sede, sito à Rua Júlio Simões, nº 4-45, Vila Cardia. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Isaac Portal Roldan** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 30 de junho de 2009, terça-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Carlos Gomes Camargo, nº 3-81, Octavio Rasi, CEP: 17039-26 m0. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Maria Helena Piçolato Amantini** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 30 de junho de 2009, terça-feira, às 15h e 30min, em sua sede, sito à Rua Tomás Bosco, quadra 1, Jardim Ouro Verde, CEP: 17056-033. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h, no mesmo local e data.

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA DIC – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE CARROCERIAS LTDA NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22137/08 QUE APLICOU A EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NA CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.1, DO CONTRATO Nº 5574/08 CONSISTENTE EM MULTA DE 2% AO DIA, PELO ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO, RESPEITADO O LIMITE DE 05 DIAS, NO VALOR DE R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), QUE SERÁ COMPENSADA DOS VALORES DEVIDOS A EMPRESA.

DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

BAURU, 16 DE JUNHO DE 2009

MARIA JOSÉ MAJO JANDREICE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR – EUDE GRACINDO ALVES

PROCESSOS DEFERIDOS

53.063/2007-Walter Cesar Bernardinelli; 3.764/2009-Angelo Mariano Belissimo; 12.099/2008-Iracema Marques; 9.854/2009-José Correia da Silva; 3.627/2009-Elias Jarbas Vieira; 11.536/2006-Dennis Willian Cerigato Tavano; 8.109/2009-Egle Marquezani Cruz; 10.022/2009-Alex Eduardo Alves Seixas; 6294/2009-Adelton Napoleão Franco; 20544/2009-Valter Sotero de Castro;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

PROCESSOS INDEFERIDOS

4581/2008-Emerson Gean Bortoloti; 3298/2009-Vania Cristina Moreira de Oliveira, 3291/2009-Valéria Claudia Moreira Pereira; 5911/2009-Sidonia América Zanone Silverio; 13724/2009-Alexandre Carvalho da Silva; 7058/2009-Lauton Raeder Vitti; 14695/2009-Roberval de Almeida; 18875/2009-José Antônio Rauli; 16062/2009-Altair Leite Campos;

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Processos Sumulados

Proc. 103/2009

Interessado: Alberto Buzalaf

Ementa: Administrativo. Multa por falta de construção do passeio público. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 35500/2004 ap. 50.743/2008

Interessado: Mercedes Batista Guilherme

Ementa: Administrativo. Multa por falta de capinação em terreno. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Processo Julgado na 23ª Audiência de Julgamento realizada em 09/06/2009.

Processo: 11129/2009 ap. 23732/2001;

Interessado: Patrícia Avallone

Ementa. Administrativo. Auto de Infração da Seplan. Multa por falta de capinação. Auto de infração de acordo com as formalidades legais exigidas. Notificação realizada conforme exigência legal. Confirmação da Seplan que após prazo para a execução dos serviços o fiscal da Secretaria voltou ao local e os mesmos não haviam sido realizados. Recurso improcedente. Auto de infração mantido.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar improcedente o recurso, nos termos do voto da Sra. Conselheira Relatora, Dra. Zuleide Aparecida Vilas Boas. Os Senhores Conselheiros Dr. João Carlos Diniz Zampa, Dr. José Fernando Borrego Bijos e Dr. Omar Augusto Leite Melo votaram com o Sr. Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento o Dr. Francisco Ramos Mangieri.

Francisco Ramos Mangieri

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO**

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor EZEQUIEL VAZ, residente e domiciliado a Rua Celestina Gomes Morales n° 2-7 – Joaquim Guilherme, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 022-B, resultante do Processo n° 7070/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor ADELMO GUIMARÃES, residente e domiciliado a Rua José Dário n° 2-16 – Jardim Petrópolis, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 041-B, resultante do Processo n° 15276/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhora OLINDA DE FREITAS MAIA, residente e domiciliado a Rua Antonio Minello n° 1-174 – Presidente Geisel, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 043-B, resultante do Processo n° 17023/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor CIRSO MENDES DA SILVEIRA, residente e domiciliado a Rua Gustavo Maciel n° 20-65 – Jd. Nasralla, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 053-B, resultante do Processo n° 21531/09, com relação a **supressão de 02(duas)** espécimes arbóreas denominadas Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora EDNA TERESINHA SOARES DOS SANTOS, residente e domiciliado a Alameda das Primaveras n° 11-35 – Parque Vista Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo(recurso) n° 14727/09, resultante do Processo n° 39559/08 do Auto de Infração Ambiental n° 115-B, com relação a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Monguba, que encontra-se em aberto nesta Secretaria, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora RUTE CELESTINA DA SILVA, residente e domiciliada a Rua Primo Vitti n° 2-4 – Núcleo Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 31524/08, datado em 19/11/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Alfeneiro do Japão”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora MARIA RAQUEL DE ASSIS, residente e domiciliado a Rua Dannuncio Cammarosano nº 11-38 – Vila Alto Paraíso, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, conforme Processo nº 45752/07, datado em 31/10/07, tendo sido DEFERIDO e publicado em 29/11/07, que após vistoria em 31/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

EDOC: 29326/09
 INTERESSADO: Milena de Almeida Medina
 ENDEREÇO: Rua Pernambuco nº 5-55
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizada no centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 362/09
 INTERESSADO: Antonio Sylvio Boccardo
 ENDEREÇO: Rua Fortunato Resto nº 6-51
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral
AÇÕES RECOMENDADAS:

- poda limpeza (executada pela Secretaria)

PROCESSO: 21466/09
 INTERESSADO: Cicero Purcino Alves
 ENDEREÇO: Rua Fortunato Resto nº 6-39
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- poda limpeza (executada pela Secretaria)
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 21894/09
 INTERESSADO: Irene Odila Franco Rodrigues
 ENDEREÇO: Rua Sarg. Joaquim Nunes Cabral nº 4-27
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia localizada no centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- poda equilíbrio de copa (executada pela Secretaria)
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 22151/09
 INTERESSADO: Osvaldo Marques Pereira
 ENDEREÇO: Rua Eng. Xerxes Ribeiro dos Santos nº 11-85
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- poda limpeza e condução (executada pela Secretaria)
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 22164/09
 INTERESSADO: Carmen Marin Stevanato
 ENDEREÇO: Rua Consolação nº 2-57
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado no centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 22469/09
 INTERESSADO: Adalcio Soares
 ENDEREÇO: Rua Marcio Leite de Toledo nº 4-68
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizada no centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 22696/09
 INTERESSADO: Paulo Roberto Sotillo de Lima
 ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso nº 6-80
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado na lateral do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- poda limpeza e equilíbrio de copa (executada pela Secretaria)

EDOC: 25453/09
 INTERESSADO: Legião Feminina de Bauru
 ENDEREÇO: Praça Rodrigues de Abreu nº 1-37
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- poda limpeza (executada pela Secretaria)
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 21029/09
 INTERESSADO: Helena Quadro dos Santos Silva
 ENDEREÇO: Rua Sarg. José Mendes Leal nº 8-10
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Quaresmeira localizada a direita do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica, com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 17/06/2009 à 19/06/2009.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
44705/08	2658	Rotisserie Pão de Queijo Mineiro de Bauru Ltda

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
 Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificado por meio do presente o responsável pela barraca metálica com cobertura de zinco que esta localizada sob o Viaduto 23 de Maio, para que no prazo de 05(cinco) dias a contar da data de publicação deste, promova a retirada da respectiva barraca do local, sob pena de apreensão da mesma (2ª publicação).

COMUNICADO

Fica comunicado a Sra. Michele Aparecida Nunes, referente ao Processo n.º: 30.966/2008, Ofício Exp/Comércio n.º: 471/2008, que conforme solicitação no aludido processo o estabelecimento questionado foi vistoriado quanto a documentação para o exercício da atividade. Sendo que o mesmo possui a respectiva Licença para Uso e Ocupação do Solo.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado sob n.º: 55950, em 17 de junho de 2009, a Sra. Carla Pupo, para apresentação da Licença de Uso Controle e Ocupação do Solo, no prazo de 15(quinze) dias, para a atividade de Escritório de Negócios Imobiliários, na Rua Maria José, quarteirão 07. (recusou-se a assinar – recebeu uma via)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**PROCES. INTERESSADO**

19343/07 JULIANA THEODORO DE SOUZA ANGERAMI BAURU – ME
13655/08 KRYSTALL VISION COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – EPP
11527/09 DROGA RIO DE BAURU LTDA
6193/09 DROGARIA BIOSERVE LTDA – ME
14483/09 NELSON DE LIMA
11531/09 DROGA RIO 2 LTDA – ME
7195/09 DROGA RIO 1 LTDA – ME
17897/09 N. JARUSSI – ME
13815/09 R. B. MARTINEZ E CIA LTDA – ME
14082/09 CAMPOS & JUNQUEIRA DROGARIA LTDA – ME
15130/08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – U.A. IPIRANGA
3927/09 WILSON SILVA DA COSTA – ME
1159/09 SANDRA R. P. DE P. SILVEIRA BAURU – ME
11380/09 JANET DE FÁTIMA GORNI
12658/09 DROGANOVA BAURU LTDA
11526/09 DROGA RIO DE BAURU LTDA
14585/08 FABIANA ELAINE BERTOCHI FALCÃO – ME
29448/04 CIOMAR FACHIM BAURU – ME
35580/07 ISABELLA MARTINEZ CAMPOS
5695/08 REGINALDO LOPES BAR – ME
1479/09 ESPAÇO D'INCAO – CENTRAL DE AULAS E CURSOS LTDA
42311/08 D'INCAO INSTITUTO DE ENSINO LTDA
19016/08 CIBELE REGINA DOS SANTOS FLORENCIO – ME
16744/08 ELENIR LOURENÇO LOPES
14615/09 DROGARIA SPAÇO SAÚDE LTDA – ME
4695/07 EDSON BERTHO PAULO – ME
8496/09 P.S. CARDOSO – ME
15807/09 N.A.A. QUAGLIATO & CIA. LTDA – ME
14465/09 VERA LUCIA DA SILVA COSTA MARMITARIA – ME
899/09 MARGARETE FERREIRA DA SILVA – ME
3034/09 CLÁUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA – EPP
15707/09 BERTOCHI E FERREIRA LTDA – ME
48503/08 OSVALDO RODRIGUES BAR E MERCEARIA – ME
41563/08 IRENE ARAUJO – ME
5805/09 MARIA NEIDE DOS SANTOS MARMITAS – ME
18001/09 G.R.A. BAURU COM. DE ALIMENTOS LTDA – EPP
45613/08 YASSUTAKA UMEMURA MERCADORIAS - ME
10446/09 CARLOS ROBERTO DE CASTRO
8513/09 SUELI VIDAL RAMOS DOMINGUES
14526/09 FERREIRA E BETTINI DROGARIA LTDA
47530/08 PORTO E SERVIÇOS CONDEPETRO LTDA
46105/08 MARATHON ACADEMIA DE GINÁSTICA S/C LTDA
43323/08 MONTINI COMERCIO VAREJISTA DE SUCOS LTDA - ME
12383/09 M.A. DOMICIANO REVENDA DE GÁS – ME

10456/09 PAULO FERNANDO TAKAKI
7533/09 VENUS HOTEIS E SIMILARES LTDA – ME
4700/09 ODONTOQUALITY CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
7886/09 ORTOCLÍNICA PLUS – ORTOPIEDIA E FRATURAS LTDA
8167/09 ORLANDO COSTA DIAS
14367/09 MARIA LUCILENE VIEIRA
20280/09 MARICIRA SEBASTIANA CAVASSANI – ME
19444/09 PAULINA MORAES DA ROCHA – ME
19943/09 B.C.M. GARCIA – ME
19044/09 OASISMAR DE SOUZA BRANDÃO – ME
17983/09 C. R. F. CAFÉ LTDA
43302/08 CIBELE REGINA DOS SANTOS FLORÊNCIO – ME
15742/09 CASSIANA LOURENÇO SALGADOS – ME
41075/08 JANDIRA VICENTE DE SOUZA – ME
10771/09 PATRICIA OKINO BAURU – ME
20682/09 M. T. TRAINA TOLKEVICIUS COSMÉTICOS – ME
20713/09 ANGELO LOURENÇO CAPRIOLLI
14369/09 TELMA REGINA LÓBATO
13152/08 JULIANA THEODORO DE SOUZA ANGERAMI BAURU - ME
20926/08 LILIAN LIPPE CATARINA FERNANDES - ME
28637/08 RICARDO PIRES DE CAMPOS JAU - ME
47354/08 M. L. S. DE SOUZA MARMITARIA - ME
12838/08 L.M. FERNANDES MARIANO - ME
47355/08 M.L.S. DE SOUZA MARMITARIA - ME
3043/09 CLEUSA GARCIA NICOLINI - ME
2400/09 REINALDO HURTADO BOTELHO - ME
2467/09 LUIZ CARLOS DE SOUZA PADARIA - ME
40617/08 MAURO GARGIONI PINTO BAURU - ME
5570/09 REDE LK DE POSTOS LTDA
43439/08 GIOCONDA APARECIDA PALUAN PEREIRA
5158/09 N.A. VALÉRIO - ME
34430/08 PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA - ME
40373/08 MARIANA DE FÁTIMA ALVES

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**PROCES. INTERESSADO****Nº/SÉRIE**

13152/08 JULIANA THEODORO DE SOUZA ANGERAMI BAURU - ME 8393/C-1
20926/08 LILIAN LIPPE CATARINA FERNANDES - ME 11106/C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**PROCES. INTERESSADO****Nº/SÉRIE**

28637/08 RICARDO PIRES DE CAMPOS JAU - ME 7384/C-1
47354/08 M. L. S. DE SOUZA MARMITARIA - ME 02792/C-1
12838/08 L.M. FERNANDES MARIANO - ME 04287/C-1
47355/08 M.L.S. DE SOUZA MARMITARIA - ME 02791/C-1
3043/09 CLEUSA GARCIA NICOLINI - ME 02182/C-1
2400/09 REINALDO HURTADO BOTELHO - ME 02129/C-1
2467/09 LUIZ CARLOS DE SOUZA PADARIA - ME 02004/C-1
40617/08 MAURO GARGIONI PINTO BAURU - ME 7609/C-1
5570/09 REDE LK DE POSTOS LTDA 02880/C-1
43439/08 GIOCONDA APARECIDA PALUAN PEREIRA 00741/C-1
5158/09 N.A. VALÉRIO - ME 02214/C-1
34430/08 PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA - ME 7675/C-1
40373/08 MARIANA DE FÁTIMA ALVES 00513/C-1

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**PROCES. INTERESSADO****Nº/SÉRIE**

28637/08 RICARDO PIRES DE CAMPOS JAU - ME 3785/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**PROCES. INTERESSADO****Nº/SÉRIE**

22226/09 O.S. PERETTI & CIA LTDA 1117E1/C-1
22240/09 SILMARA APARECIDA SIQUEIRA 1031E1/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**PROCES. INTERESSADO****DIAS Nº/SÉRIE**

18947/09 CELIA ERBA HENRIQUE BAR - ME 60 14661/C-1
19453/09 LUZIA DE MARCHI MOINHOS - ME 60 13478/C-1
19449/09 LUZIA DE MARCHI MOINHOS - ME 30 14534/C-1
19447/09 LUZIA DE MARCHI MOINHOS - ME 6 0 14693/C-1
19049/09 OASISMAR DE SOUZA BRANDÃO - ME 20 14440/C-1

19049/09 OASISMAR DE SOUZA BRANDÃO - ME 20 14449/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12949/09	ATHENA GABRIEL VAZ - ME	14325/C-1
9737/09	S.A. MIRANDA & CIA LTDA - ME	12753/C-1
19946/09	B.C.M. GARCIA - ME	1159E1/C-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO**PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15109/09	ANDREZA FABIANA SOARES DOS SANTOS BAR - ME	14280/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11905/09	RODRIGO SEGURA RUEDA GOMES	00311/C-1
41082/08	L.M. BAURU BAR E LANCHONETE LTDA - ME	639/C-1
7557/08	CLAUDIO ROGÉRIO CAMARGO - ME	7404/C-1
48165/08	MARCELO DO CARMO SALGADOS - ME	2075/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
8497/09	MARCOS ROBERTO ARRUDA CAMPOS - ME	15	4528/C-1
15788/09	RITA DE CÁSSIA MATIAS REIS	15	00310/C-1
8107/09	NAYLA ROSA CIANCI LOPES	30	4629/C-1
7421/09	VALDEMAR DE OLIVEIRA	30	00080/C-1
11873/09	MAURO SÉRGIO MOYA BAURU - ME	15	04616/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28672/08	RICARDO PIRES DE CAMPOS JAU - ME	7382/C-1
9753/09	EDNA MARISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	4493/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
506/09	MARIA ISABEL DIAS GARCIA DISTRIBUIDORA - ME	4743/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2460/09	MERCEARIA CEREJEIRAS DE BAURU LTDA - ME	4388/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2433/09	MERCEARIA CEREJEIRAS DE BAURU LTDA - ME	4387/C-1
28636/08	RICARDO PIRES DE CAMPOS JAÚ - ME	3024/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	22237/09
INTERESSADO	ABRAHÃO E MARINHO DROGARIA LTDA - ME
REQUERENTE	GIOVANA GONÇALVES DE AGUIAR
CPF	174.965.739-41
CRF	35.434/SP

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 30/05/09:

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20717/09	FERROVIA NOROESTE S/A	1937/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20717/09	FERROVIA NOVOESTE S/A	1937/C-1

ONDE SE LÊ:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
12697/09	MARCIA PIRES DE MORAES COLOMBO	*	13632/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
---------	-------------	------	----------

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
12697/09	MARCIA PIRES DE MORAES COLOMBO	*	13637/C-1

ONDE SE LÊ:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
6132/09	ORACI ANTONIO DE SOUZA	10	12123/C-1
4766/09	ANGELINA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA	30	12265/C-1
3778/09	NAIR SIQUEIRA RODRIGUES	30	12141/C-1
4675/09	ADILSON BASTAZINI JUNIOR	30	8705/C-1
3767/09	MICHICO SAKASHITA	*	12274/C-1
7670/09	ALEX DA ROCHA SOUZA	*	12341/C-1

LEIA-SE:**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6132/09	ORACI ANTONIO DE SOUZA	12123/C-1
4766/09	ANGELINA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA	12265/C-1
3778/09	NAIR SIQUEIRA RODRIGUES	12141/C-1
4675/09	ADILSON BASTAZINI JUNIOR	8705/C-1
3767/09	MICHICO SAKASHITA	12274/C-1
7670/09	ALEX DA ROCHA SOUZA	12341/C-1

ONDE SE LÊ:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
51112/08	ANTÔNIO CARLOS CORREIA NAVARRO	*	12064/C-1
4677/09	SHIRLEY APARECIDA PRONUNCIATE	*	8715/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
51112/08	ANTÔNIO CARLOS CORREA NAVARRO	*	12064/C-1
4677/09	SHIRLEI APARECIDA PRONUNCIATE	*	8715/C-1

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 061/09 – Processo n.º 11577/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 048/09 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 400 M. LINEARES DE TELA DE ALAMBRADO – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafo que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado pelo pregoeiro em **10/06/09** e **Homologado** em **16/06/09** pelo Secretário Municipal de Administração a empresa: **PATRICIA MENDONCA SCATOLINO MESQUITA - ME** **LOTE 01 – 400 METROS LINEARES DE TELA ALAMBRADO, EM ARAME GALVANIZADO, MALHA DE 2.1/2”, FIO 12 (2,77 mm), ALTURA DE 1,80 m, no valor total do lote R\$ 6.616,00.** Bauru, 19/06/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.**

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 031/09 – Processo n.º 42231/08 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 028/09 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS DE UNIFORMES, SENDO: 558(QUINHENTAS E CINQUENTA E OITO) CALÇAS OPERACIONAL MASCULINA E

09(NOVE) FEMININA, 543(QUINHENTAS E QUARENTA E TRÊS) CAMISAS OPERACIONAL MASCULINA MANGA CURTA E 20(VINTE) MANGA LONGA, 84(OITENTA E QUATRO) CALÇAS SOCIAL MASCULINA E 72(SETENTA E DUAS) CAMISAS SOCIAL MASCULINA E 82(OITENTA E DUAS) CAMISETAS) – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **16/06/09** e **Homologado** em **16/06/09** pelo Secretário Municipal de Administração a empresa:

GALPAO DO POLO LTDA-ME

LOTE 01 – 558(QUINHENTAS E CINQUENTA E OITO) CALÇAS OPERACIONAL MASCULINA E 09(NOVE) FEMININA, 543(QUINHENTAS E QUARENTA E TRÊS) CAMISAS OPERACIONAL MASCULINA MANGA CURTA E 20(VINTE) MANGA LONGA, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.394,99;

UNIFORMIZAR IMPE EXP DE CONFECÇÕES LTDA ME

LOTE 02 - 84(OITENTA E QUATRO) CALÇAS SOCIAL MASCULINA E 72(SETENTA E DUAS) CAMISAS SOCIAL MASCULINA, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.889,60;

LOTE 03 – 82 (OITENTA E DUAS) CAMISETAS), 12(DOZE) CAMISETA BRANCA, NO VALOR TOTAL R\$ 586,30.

Bauru, 19/06/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 097/09 – Processo n.º 5458/09

– **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 072/09 - **Pelo Sistema Registro de Preços-Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS (braquetes, conectores, fita isolante, interruptores, tomadas, quadro de distribuição, calhas fluorescente, luminárias, projetores, mangueiras, canaletas, fios, lâmpadas, reatores, disjuntores, chave de comando e postes de concreto) – Interessada:** Todas as Secretarias. **Data do Recebimento das propostas: até 03(três) de julho de 2009** até as 09h30min(nove horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão: 03/07/09 às 09:30hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03(TRÊS) DE JULHO DE 2009 ÀS 14H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 19/06/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 098/09 – Processo n.º 41715/08

– **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 073/09 - **Pelo Sistema Registro de Preços-Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: Compra de Diversos Tipos de Pneus, Protetores de Câmara de Ar e Câmaras – Interessada:** Todas as Secretarias. **Data do Recebimento das propostas:**

até 02(dois) de julho de 2009 até as 14h30min(catorze horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão: 02/07/09 às 14:30hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02(DOIS) DE JULHO DE 2009 ÀS 15H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 19/06/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 060/09 – Processo n.º 10835/09

– **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 009/09 – **Pelo Sistema Registro de Preços - Tipo Menor Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE PARES DE TÊNIS, SENDO: 500(QUINHENTOS) PARES MODELO AFETO; 1000 (MIL) PARES MODELO CRESCER; 23560(VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA) PARES MODELO INDOOR E 19140(DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA) PARES MODELO SAPATO TIPO TÊNIS – Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 02(dois) de julho de 2009** às 9h(nove horas), na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e na Divisão de Licitação. Bauru, 19/06/09 – Maria de Fatima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 066/09 – Processo n.º 13533/09

– **Modalidade:** Convite n.º 08/09 - **Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS – Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura. A **Comissão Permanente de Licitações** analisando as propostas apresentadas e pesquisas de preços no processo em epigrafe **RESOLVE Desclassificar:** as empresas **VR SOM BAURU LTDA - EPP** nos itens 04, 20, 32, 36, 40 e 41 e **ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME** nos itens 04, 20, 32 e 36 por estarem com o preço acima do praticado no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista no subitem 7.1.4.1.1., alínea “c”, do Edital nº 66/09.

Abre-se **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2. do edital nº 66/09, para as empresas acima discriminadas apresentarem nova proposta. Informamos que o **preço médio total pesquisado e máximo admitido** é de R\$ 184,47 para o item 04, R\$ 109,00 para o item 20, R\$ 133,50 para o item 32, R\$ 9,65 para o item 36, R\$ 34,05 para o item 40 e R\$ 37,20 para o item 41. Bauru, 19/06/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

18 de maio de 2009

DAE

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$	175.112,37
Receita	R\$	945.035,55
Despesa	R\$	657.184,42
Saldo Disponível	R\$	462.963,50

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	4.053.846,93
Receita	R\$	0,00
Despesa	R\$	200.000,00
Saldo Atual	R\$	3.853.846,93

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$	58.116,57
Receita	R\$	142.393,61
Despesa	R\$	139.420,41
Saldo Disponível	R\$	61.089,77

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.350.683,43
Receita	R\$	0,00
Despesa	R\$	13.000,00
Saldo Atual	R\$	25.337.683,43

19 de maio de 2009

DAE

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$	462.963,50
Receita	R\$	591.257,94
Despesa	R\$	929.097,46
Saldo Disponível	R\$	125.123,98

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	3.853.846,93
Receita	R\$	320.000,00
Despesa	R\$	445.000,00
Saldo Atual	R\$	3.728.846,93

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$	61.089,77
Receita	R\$	101.464,12
Despesa	R\$	130.093,60
Saldo Disponível	R\$	32.460,29

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.337.683,43
Receita	R\$	102.000,00
Despesa	R\$	51.000,00
Saldo Atual	R\$	25.388.683,43

20 de maio de 2009

DAE

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$	125.123,98
Receita	R\$	690.727,41
Despesa	R\$	651.209,18
Saldo Disponível	R\$	164.642,21

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	3.728.846,93
Receita	R\$	265.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	3.993.846,93

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$	32.460,29
Receita	R\$	173.394,12
Despesa	R\$	126.000,00
Saldo Disponível	R\$	79.854,41

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.388.683,43
Receita	R\$	40.500,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	25.429.183,43

21 de maio de 2009

DAE

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$	164.642,21
Receita	R\$	174.854,95
Despesa	R\$	204.345,46
Saldo Disponível	R\$	135.151,70

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	3.993.846,93
Receita	R\$	96.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	4.089.846,93

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$	79.854,41
Receita	R\$	45.452,35
Despesa	R\$	92.000,00
Saldo Disponível	R\$	33.306,76

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.429.183,43
Receita	R\$	67.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	25.496.183,43

22 de maio de 2009

DAE

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$	135.151,70
Receita	R\$	157.635,35
Despesa	R\$	111.822,00
Saldo Disponível	R\$	180.965,05

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	4.089.846,93
Receita	R\$	72.500,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	4.162.346,93

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	33.306,76
Receita	R\$	55.716,51
Despesa	R\$	54.406,64
Saldo Disponível	R\$	34.616,63

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.496.183,43
Receita	R\$	23.500,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	25.519.683,43

25 de maio de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	180.965,05
Receita	R\$	613.120,14
Despesa	R\$	542.379,27
Saldo Disponível	R\$	251.705,92

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	4.162.346,93
Receita	R\$	0,00
Despesa	R\$	200.000,00
Saldo Atual	R\$	3.962.346,93

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	34.616,63
Receita	R\$	103.860,09
Despesa	R\$	82.267,92
Saldo Disponível	R\$	56.208,80

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.519.683,43
Receita	R\$	28.500,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	25.548.183,43

26 de maio de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	251.705,92
Receita	R\$	282.765,84
Despesa	R\$	375.162,09
Saldo Disponível	R\$	159.309,67

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	3.962.346,93
Receita	R\$	138.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	4.100.346,93

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	56.208,80
Receita	R\$	74.301,59
Despesa	R\$	89.806,20
Saldo Disponível	R\$	40.704,19

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.548.183,43
Receita	R\$	49.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	25.597.183,43

27 de maio de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	159.309,67
Receita	R\$	353.171,74
Despesa	R\$	355.973,74
Saldo Disponível	R\$	156.507,67

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	4.100.346,93
Receita	R\$	252.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	4.352.346,93

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	40.704,19
Receita	R\$	131.622,12
Despesa	R\$	142.845,28
Saldo Disponível	R\$	29.481,03

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.597.183,43
Receita	R\$	76.500,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	25.673.683,43

28 de maio de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	156.507,67
Receita	R\$	1.138.355,74
Despesa	R\$	201.518,51
Saldo Disponível	R\$	1.093.344,90

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	4.352.346,93
Receita	R\$	0,00
Despesa	R\$	1.015.000,00
Saldo Atual	R\$	3.337.346,93

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	29.481,03
Receita	R\$	145.803,92
Despesa	R\$	151.945,00
Saldo Disponível	R\$	23.339,95

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.673.683,43
Receita	R\$	0,00
Despesa	R\$	116.000,00
Saldo Atual	R\$	25.557.683,43

29 de maio de 2009**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	1.093.344,90
Receita	R\$	310.121,52
Despesa	R\$	1.247.673,73
Saldo Disponível	R\$	155.792,69

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	3.337.346,93
Receita	R\$	90.566,42
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	3.427.913,35

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	23.339,95
Receita	R\$	92.985,25
Despesa	R\$	74.259,91
Saldo Disponível	R\$	42.065,29

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$	25.557.683,43
Receita	R\$	187.013,28
Despesa	R\$	24.500,00
Saldo Atual	R\$	25.720.196,71

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**Processo Administrativo nº 5.019/09 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a locação de imóvel pertencente a Synésio Caldas Duarte e sito na rua Gustavo Maciel, nº 18-25 – Altos da Cidade - Bauru/SP.
Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - DAE**Processo Administrativo n.º 10.932/2.008****Convite n.º 03/2.009 - DAE**

Notificamo(s) o(s) interessado(s) no convite epigrafado que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) foi(ram) considerada(s) classificada(s) :

Item : 01
1.ª colocada : Apuã Industria Comércio e Serviços Ltda.
Valor : R\$ 19.839,00 (dezenove mil e oitocentos e trinta e nove reais).
Objeto: Contratação de serviços de soldagem termoplástica e fornecimento de material.
Abre-se a contar prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6169. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 827/2.009 – DAE**Pregão Eletrônico n.º 79/2.009 - DAE**

Objeto: Aquisição de reagentes, vidrarias e equipamentos para laboratório de esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 03/07/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 03/07/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 03/07/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Mariza Homeli da Silva

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 7.749,08

Valor estimado para o Lote 02 – R\$ 740,09

Valor estimado para o Lote 03 – R\$ 9.483,60

Valor estimado para o Lote 04 – R\$ 81.888,90

Valor estimado para o Lote 05 – R\$ 9.655,50

CONCURSO PÚBLICO - AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA-2ª ETAPA

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Prática-2ª Etapa do Concurso Público para o cargo de AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS será realizada:

DATA: 21 de junho de 2009 (domingo).

LOCAL: Departamento de Água e Esgoto de Bauru/CENTRO DE MANUTENÇÃO, situado à Av. José Henrique Ferraz, s/nº – Jardim Ouro Verde (ao lado da Estação de Tratamento de Água).

HORÁRIO: 08 (oito) horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original e comprovante de inscrição, com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência do início da prova.

Bauru, 10 de junho de 2009.

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO - COZINHEIRO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA-2ª ETAPA

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Prática-2ª Etapa do Concurso Público para o cargo de COZINHEIRO I será realizada:

DATA: 21 de junho de 2009 (domingo).

LOCAL: Departamento de Água e Esgoto de Bauru/SEDE, com entrada pela R: Antonio Alves, Quadra 20 (entrada de veículos).

HORÁRIO: 9:00 (nove) horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original e comprovante de inscrição, com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência do início da prova.

Bauru, 10 de junho de 2009.

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO 2009
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO**Processo Administrativo n.º 5509/2009**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, face ao recurso impetrado pela candidata **SARAH LEDA DA SILVA PINTO**, RG.33.703.149-6, após análise da solicitação a Comissão do Concurso decidiu dar provimento à solicitação deferindo o recurso, com alteração na Classificação Final.

Bauru, 18 de junho de 2009.

A Comissão

Processo Administrativo n.º 5469/2009

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, face ao recurso impetrado pelo candidato **MARCIO BARTHOLOMEU SILVA**, RG.26.427.582-2, após análise da solicitação a Comissão do Concurso decidiu dar provimento à solicitação deferindo o recurso, com alteração na Classificação Final.

Bauru, 18 de junho de 2009.

A Comissão

CONCURSO PÚBLICO 2009
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO**Processo Administrativo n.º 5439/2009**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, face ao recurso impetrado pelo candidato **FERNANDO FURUSHIMA FREITAS**, RG.44.567.827-6, após análise da solicitação a Comissão do Concurso decidiu dar provimento à solicitação deferindo o recurso, sem alteração na Classificação Final.

Bauru, 18 de junho de 2009.

A Comissão

CONCURSO PÚBLICO - 2009
CONCURSO PÚBLICO - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL POR DEFERIMENTO DE RECURSOS

De acordo com os capítulos:

VI - DO JULGAMENTO DA PROVA E HABILITAÇÃO

1. DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

1.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde cada questão valerá 02 (dois) pontos.

1.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver: mínimo de 50% (cinquenta por cento), de cada componente da prova (Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais e Legislação Municipal).

1.3. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

VII - DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva.

VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

1.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação nas questões de Informática;

c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais e Legislação;

e) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

Obs: Os critérios de desempate descritos acima já foram aplicados na classificação final.

Classificação/Inscrição/Nome	Pontuação Final	
1º 9130972	ROBERTA ALESSANDRA BERNARDINO	90
2º 9130073	CINZIA FERRARI	90
3º 9130258	JOAO ROBERTO ALVES ATILIO	90
4º 9130186	LAIS TRAGANTE LEO PERES	88
5º 9130590	ANDRESSA DE BARROS CARPI	86
6º 9131778	VINICIUS ANDRADE BISSOTTO	84
7º 9130526	MAISA KICH GRECCO	84
8º 9130984	PEDRO HENRIQUE ZAIA PEREIRA	84
9º 9131955	MATEUS PEREIRA PESSOA DE ALMEIDA	82
10º 9132070	DANIELE POMPILIO MORENO	82
11º 9130268	CAMILA GRANDINI CUNHA	82
12º 9131456	FABIO YASSUMOTO	82
13º 9130385	THAIS ADRIANE SILVA CUNHA	82
14º 9130039	IRINA BAPTISTELLO DE AQUINO	82
15º 9131654	MISAEEL XAVIER DE QUEIROZ	80
16º 9130210	JULIANA AGUIAR SILVA	80
17º 9132072	KAMILA DE OLIVEIRA CHAM	80
18º 9132096	ORLANDO ALVARES NETO	80
19º 9131901	VINICIUS CASALECCHI REZENDE	78
20º 9130298	ALINE ALVES DE ARAUJO	78
21º 9132050	FABIANA FERREIRA FREITAS	78
22º 9130532	VIVIANE ANTEVELI	78
23º 9130648	VALÉRIA SOARES DA SILVA	78
24º 9130255	MARCOS BENEDITO GARCIA LISBOA	78
25º 9131703	OSNI BORGES SANCHES	76
26º 9130179	ANDRÉ VICTOR DO VALLE IGUERA	76
27º 9130976	MARCIO VIDOTTI DE CASTRO	76
28º 9130169	MICHELE LAZZARINI MARTINS HIDALGO	76
29º 9132105	MARCOS ROBERTO DIAS DE LIMA	76
30º 9130252	MARCIO BARTHOLOMEU SILVA	76
31º 9132210	CLÁUDIA REGINA PAIXÃO	76
32º 9131964	WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	74

33º 9130705	ALINE SOUZA SCASSO VENDRAMINI	74
34º 9130371	DANILO ALBIERI PEREIRA	74
35º 9131439	RAPHAEL HENRIQUE CORREIA	74
36º 9131427	AMANDA CAROLINY COSTA DA SILVA	74
37º 9131611	ANDREIA HUSS	74
38º 9132046	FRANCISLAINE GALHARDO	74
39º 9131122	HUDSON BARIZON BLANCO	74
40º 9131774	KAMILA DAVANTEL GENARO	74
41º 9132201	MARIA APARECIDA DA SILVA	74
42º 9130111	MARCOS VITORINO DA SILVA	74
43º 9131527	MARCELO DE OLIVEIRA MATTOS	74
44º 9131752	EDUARDO GAMADA SILVA	74
45º 9131533	MÁRCIA SANAE WATANABE	74
46º 9131472	JOEL MAURICIO CABO	72
47º 9131998	CAIO CESAR MARQUES DA SILVA	72
48º 9131987	NANDRESSA DAYNA RISO DA SILVA	72
49º 9131237	CAMILA DA SILVA FRANCISCO	72
50º 9131246	FREDERICO CHILIO	72
51º 9132066	FERNANDO FURUSHIMA FREITAS	72
52º 9131553	LUIZA ISABEL BANHARA	72
53º 9131575	CILSO CORREIA DE SOUZA	72
54º 9130283	TATIANA ROSÁRIA RODRIGUES	72
55º 9131217	JORGE LUIZ DOMINGUES HONORIO	70
56º 9131904	DAURI CRISTIANO SÍMELI	70
57º 9131865	ÉBER FRANCISCO PEREIRA ROSA	70
58º 9131937	CARLOS EDUARDO MARIANO DA CRUZ	70
59º 9131042	CHAVELLI XAVIER TORRECILHA	70
60º 9131352	PATRICIA REGINA DOS SANTOS OICI	70
61º 9130200	SARAH GATTI GUIMARÃES	70
62º 9130556	GUSTAVO PAULO DOS SANTOS	70
63º 9131893	FERNANDO HENRIQUE TONELLI	68
64º 9130543	THAIS PRESTES MOREIRA	68
65º 9131334	IARA FERNANDES	68
66º 9131685	RAFAELLA BASSI PAES	68
67º 9130715	SARAH LEDA DA SILVA PINTO	68
68º 9130763	MOACIR DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR	68
69º 9131422	PAULO SÉRGIO CARRARA	68
70º 9131086	CRISTINA PIRES MARTINS CAVALCANTE	68
71º 9130690	ROCHELY LUIZI COSTA JOEL	68
72º 9130263	FERNANDA DOS SANTOS CARVALHO	68
73º 9130567	PATRICIA AKEMY ISHII	68
74º 9130119	PAULA CRISTINA DIAS	66
75º 9130344	ISIS REJANE DE OLIVEIRA LEANDRO	66
76º 9130839	BRENNO GARIBALDI MINELI	66
77º 9131837	WILLIAM ABÍLIO FERREIRA	66
78º 9130221	LUIZ CARLOS COSTA NETO	66
79º 9130272	LEANDRO CAMAFORTE DAMASCENO	66
80º 9131234	RICARDO ROGÉRIO DA SILVA	66
81º 9131735	THAYANY AQUINO SOUZA	66
82º 9130570	KATIÚCIA QUENIA QUITERIO DE DEUS	66
83º 9131036	LARISSA FERNANDA GARCIA	64
84º 9131463	MARY ELLEN MACHADO	64

85°9130204	FRANCIMEIRE LEME COELHO	64
86°9130419	JULIANA CHAVES GOBBO	64
87°9131577	SIMONE ANGELA GIAMPIETRO	64
88°9130564	ADRIANE MENDES BRAGAIA	64
89°9130404	ADRIANO R. IGNÁCIO BORGES DA SILVA	64
90°9130985	JOÃO A. DE JULIO PEREIRA DOS SANTOS	64
91°9130647	MANOEL ROSENDO PEREIRA	64
92°9131297	ETELMAR BARIZON BLANCO NOVAK	64
93°9131616	JULIANA DOS PASSOS FORTUNATO	64
94°9130362	NATALY KELLY DOS SANTOS	62
95°9131259	IDVALDO APARECIDO FAVARETTO JUNIOR	62
96°9131010	JULIANA SANTOS FERNANDES	62
97°9131580	EVELYN AKIE KUOKAWA	62
98°9131689	RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER LOPES	62
99°9131697	KAROLINE DAVANTEL GENARO	62
100°9131806	ALESSANDRO DA CRUZ GABAS	60
101°9130418	LUCAS FERNANDO TIZIANEL	60
102°9132256	ANNE CAROLINE DA SILVA	60
103°9130279	MARIANA FERREIRA JORGE GONÇALVES	60
104°9131451	VIVIAN REGIANE LEZIER JORDAO	60
105°9131996	ERIKA BRANCO MORAES	60
106°9131149	JHONATAN HADER	60
107°9131400	BRISA BOMBONATO ANGELICI	60
108°9131014	JULIANA GONZALEZ ZANONI THEODORO	60
109°9131581	RAFAELA MARONO FAVA	60
110°9130511	RAFAEL BARROS DE OLIVEIRA	58
111°9131900	STEFANIA DA SILVA CARDOSO	58
112°9131888	ANTENOR ANTONIO SÍMELI	58
113°9130402	LÍVIA CAMARGO PENTEADO PINHEIRO	58
114°9131630	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	58
115°9130470	DANIELE DO AMARAL MARTINEZ	58
116°9131015	CLÉUMA ALVES BARBOSA	58
117°9130199	NELMA DE MENEZES GATTI GUIMARÃES	58
118°9130184	PATRICIA CAVARSAN TRESMONDI	58
119°9130356	SIMONE PATRICIA PAGANINI	58
120°9130249	MARCELO REIS ANGELO	58
121°9130230	RENATA CEZAR	56
122°9130331	SILVANA MARIA LEMES DA SILVA	56
123°9131215	DENISE MARINHO TAVARES	54
124°9130413	REGILAINE SILVA PEREIRA	54
125°9130562	RAFAELA TRUYNI DE FREITAS	52

Está disponível no site do DAE www.daebauru.com.br a pontuação de cada componente da prova (Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais e Legislação Municipal), obtida por todos os candidatos que prestaram a prova em 31/05/2009.

Bauru, 19 de junho de 2009.

A COMISSÃO

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Administração – Rua Joaquim da Silva Marta n° 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Benefícios – Praça das Cerejeiras n° 1-28 – Telefone 3223-7000
Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

RESOLUÇÃO N.º 024/09 de 17 de junho de 2009.

Proc. 3207/2008 (Ap. P. 317/2009)

Estabelece o entendimento quanto ao pagamento de gratificação natalina aos servidores públicos municipais efetivos ativos que percebem o benefício previdenciário auxílio-doença.

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, nos termos do art. 14, inciso XIV, da Lei Municipal n.º 4.830/2.002, com fundamento no art. 138 e seu parágrafo único, da Lei Municipal n.º 4.830/2.002, e no item 4, da Ata da Sessão Ordinária n.º 4, de 10 de fevereiro de 2.009, do Conselho Curador, **RESOLVE**:

Art. 1.º - A partir do exercício de 2009, no âmbito da FUNPREV, não haverá antecipação da gratificação natalina previdenciária (também conhecida como “abono anual” ou “13.º salário”), de que trata o § 3.º, do art. 29, da Lei Municipal n.º 3.373/1.991, aos servidores públicos municipais efetivos ativos em gozo do benefício previdenciário auxílio-doença.

Art. 2.º - O pagamento da gratificação natalina, no benefício previdenciário mencionado no art. 1.º, será realizado observando-se as regras previstas no parágrafo único, do art. 138, da Lei Municipal n.º 4.830/2.002.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o entendimento anterior deste Conselho Curador, exarado no Processo Administrativo n.º 955/2.004.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, SP, 17 de junho de 2.009.

CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA

Conselheiro Curador - Presidente

VARLINO MARIANO DE SOUZA

Conselheiro Curador - Membro

RICARDO CHAMMA

Conselheiro Curador - Membro

Portaria da Presidência

Portaria nº 107/2009

Aposenta por invalidez, a partir de 20 de junho de 2009, a Sra. Cintia Antonio Pereira, portadora do RG n.º. 29.836.262-4 e CPF n.º. 252.722.678-77, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, padrão 1-E, com proporcionais, conforme procedimento administrativo n.º. 2980/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal n.º 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n.º. 5567/2008.
Bauru, 19 de junho de 2009.

Perícia Médica
Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Jair Quintino dos Santos	17.304	26/05/09	60	24/07/09
Norma Suely de Oliveira Marques	22.716	08/06/09	60	06/08/09
Luzia AP. Brandino Brumati	14.460	03/06/09	15	17/06/09
Pedro da Silva Correa	14.971	30/05/09	10	08/06/09
Emerson Luis Floriano	101.479	02/06/09	60	31/07/09
Adilson Aparecido Cardoso	23.385	10/06/09	45	24/07/09
Silvia Cristina de Mattos Prestupa	25.053	08/06/09	60	06/08/09
Tereza Maria do Amaral	13.587	10/06/09	45	24/07/09
Alceu Leite de Camargo	16.977	09/06/09	15	23/06/09
Antonio Carmona Filho	22.709	11/06/09	30	10/07/09
Terezinha Horni Nogueira	16.638	01/06/09	45	15/07/09
Lucia Concuruto Gomes	16.294	01/06/09	11	11/06/09
Flavia Cristina Nunes de Paula	28.007	03/06/09	30	02/07/09
Irene de Oliveira Silva	23.489	11/06/09	45	25/07/09
Antonio Carlos da Silva	15.594	15/06/09	05	19/06/09
Josani Maria Guarido Trigo	14.201	30/05/09	20	18/06/09
Pedro da Silva Correa	14.971	09/06/09	30	08/07/09
Jaqueline Aparecida da Silva	17.495	11/06/09	30	10/07/09
Eliene Cardoso de Freitas Valotti	29.048	11/06/09	05	15/06/09
Renata Regina P.F. Zambom	26.010	03/06/09	01	03/06/09
Dalva Grisolia Furtuosa	15.288	12/06/09	15	26/06/09
Paulo Roberto Florêncio	16.137	15/06/09	45	29/07/09
Euclides F. da Costa Filho	100.773	08/06/09	12	19/06/09
Agenor Ananias dos Santos	16.001	18/05/09	16	02/06/09
Ary Bispo dos Santos	22.719	10/06/09	60	08/08/09
Roseli de Fátima P. Carvalho	15.218	03/06/09	14	16/06/09
Roseli de Fátima P. Carvalho	15.218	17/06/09	26	12/07/09
Zeila Maria V. P. Paula	16.501	10/06/09	15	24/06/09
Ilson Simanao de Oliveira	25.649	20/06/09	60	18/08/09
Silvio Garcia Meira	24.006	20/06/09	60	18/08/09
Maria Rosa Gloria Cruz	28.803	14/06/09	10	23/06/09
Maria AP. da Silva Almeida Motta	16.924	22/06/09	30	21/07/09
Terezinha Aparecida Martins	25.056	18/06/09	60	16/08/09

Concessão de Auxílio Doença (Aguardando conclusão de processo de aposentadoria por invalidez):

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Aparecida Rodrigues Amorim	23.111	06/06/09	90	03/09/09

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Pedro da Silva Correa	Secretaria da Saúde	09/06/09
Alceu Leite de Camargo	Vigilância	24/06/09
Antonio Carmona Filho	Vigilância	11/07/09
Lucia Concuruto Gomes	Secretaria da Saúde	12/06/09
Antonio Carlos Silva	Secretaria de Obras	20/06/09
Fátima P. dos Santos	Secretaria da Educação	27/06/09
Josani Maria Guarido Trigo	Secretaria da Educação	19/06/09
Célia Mucheroni Soares	SEBES	18/06/09
Eliene Cardoso de Freitas Valotti	Secretaria da Educação	16/06/09
Renata Regina P.F. Zambom	Secretaria da Saúde	04/06/09
Dalva Grisolia Furtuosa	Secretaria da Educação	27/06/09
Agenor Ananias dos Santos	Secretaria da Administração	03/06/09
Roseli de Fátima P. Carvalho	Secretaria da Educação	13/07/09
Zeila Maria V. P. Paula	Secretaria da Saúde	25/06/09
Maria Rosa Gloria Cruz	Secretaria da Saúde	24/06/09
Allyny Karla Tavares de Melo	Secretaria da Educação	26/06/09

Seção de Benefícios

Processos Deferidos.

Processo	Interessado	Assunto
0446/2009	Joaquim Pereira	Alteração qualidade depte.
0496/2009	Jose Carlos Duarte	Exclusão e inclusão depte.
0665/2009	Luiz Eduardo da Silva	Inclusão de dependente
0667/2009	Mariza Tomasin Escobar	Inclusão de dependente
0861/2009	Camilo Lelis da Silva Maia	Inclusão de dependente
0870/2009	Benedito Santana	Inclusão de dependente
0896/2009	Jurandir da Silva Pereira	Inclusão de dependentes
0913/2009	Lucimara L. Cassoli de Abreu	Inscrição de seg e dependentes
0914/2009	Bruna Menegueta Gonçalves	Inscrição de segurado
0927/2009	Lourdes de Cássia Penteado	Inscrição de segurado
0930/2009	Lourdes de Cássia Penteado	Inclusão de companheiro
0932/2009	Andréia Ruiz do N. Silva	Inscrição de seg e dependentes
0941/2009	Ghislaina Teixeira de Macedo	Inscrição de segurado
0942/2009	Raquel M. de Siqueira Tonelli	Inscrição de seg e dependente
0943/2009	Rosana Candido de O. Alves	Inscrição de seg e dependentes
0955/2009	Patrícia Keli Frederico	Inscrição de segurado
0978/2009	Vislene Regina de Oliveira	Inscrição de seg e dependente
0979/2009	Luzia Magali de Lima	Inscrição de segurado
0989/2009	Karla Elaine da S. R. Martins	Inclusão de dependente
0990/2009	Francisco Bezerra de Amorim	Inscrição de seg e dependente
0992/2009	Iara Cristina Vicente	Inscrição de seg e dependentes
1015/2009	Fabiano dos Santos Menezes	Inclusão de dependente
1025/2009	Audrey Rodrigues dos Santos	Inscrição de segurado
1026/2009	Denilson Cardoso da Silva	Inscrição de seg e dependentes
1037/2009	Luciana Sichiére Maximino	Inscrição de segurado
1038/2009	Jeruza Karla Garcia Giatti	Inscrição de segurado
1044/2009	Lílian Ap. Domingos da Silva	Inscrição de seg e dependente
1045/2009	Mariana Felix Bueno Belone	Inscrição de segurado
1049/2009	Maria Ap. G. dos Santos	Inscrição de seg e dependentes
1052/2009	Ana Maria Ponce	Inscrição de seg e dependente

1053/2009	Sandra de Lima R. dos Santos	Inscrição de seg e dependentes
1059/2009	Flavio Jose Burhoff	Inscrição de segurado
1060/2009	Bárbara Rodrigues Takatama	Inscrição de segurado
1076/2009	Marcelo dos Santos Carneiro	Inscrição de segurado
1077/2009	Marcelo Pinheiro	Inscrição de seg e dependentes
1078/2009	Rose Teixeira	Inscrição de segurado
1079/2009	Naiana Paula Bocardo	Inscrição de segurado
1080/2009	Maria da Graça M. Pereira	Inscrição de seg e dependente
1081/2009	Lorena Christina de A. Garcia	Inscrição de segurado
1082/2009	Tatiana Garcia Alves	Inscrição de segurado
1083/2009	Elisângela Ap. L. Mendes	Inscrição de seg e dependentes
1084/2009	Lílian Carolina Adami	Inscrição de seg e dependentes
1087/2009	Elaine Gulinelli	Inscrição de segurado
1088/2009	Milene Vaz de Lima Crepaldi	Inscrição de seg e dependentes
1089/2009	Maria Marlene Zatti Moretti	Inscrição de seg e dependentes
1090/2009	Fernanda Aline Bergamo Baio	Inscrição de seg e dependente
1098/2009	Sonia Maria da Silva Alfredo	Inclusão de dependente
1099/2009	Luciane de Oliveira Coelho	Inscrição de seg e dependentes
1100/2009	Deise Luci Santana Alves	Inscrição de seg e dependentes
1101/2009	Douglas Aprobato Simões	Inscrição de seg e dependente
1102/2009	Alberto Segalla Junior	Inscrição de seg e dependente
1122/2009	Claudia H. de Jesus Salmazzo	Inscrição de seg e dependentes
1123/2009	Rodrigo Bizeli	Inscrição de seg e dependentes
1124/2009	Milena Aparecida V. Sato	Inscrição de segurado
1126/2009	Cláudio Vítor B. Pimentel	Inscrição de seg e dependente
1133/2009	Jean Pierre Nogueira	Inscrição de seg e dependente
1134/2009	Sandra Aparecida Ferreira	Inscrição de seg e dependente
1149/2009	Paulo S. de Sant'ana Neto	Inscrição de seg e dependente
1150/2009	Helton Luiz T. de Moura	Inscrição de segurado
1157/2009	Gislaine Correia de Oliveira	Inscrição de segurado
1158/2009	Ana Paula Bernardino	Inscrição de segurado
1159/2009	Lílian Abreu Uehara	Inscrição de segurado
1173/2009	Elaine Regina Pereira Mattos	Inscrição de segurado
1181/2009	Helder Roncetti Pimenta	Inscrição de seg e dependentes
1199/2009	Marcio Fraga Teixeira	Inscrição de seg e dependente
1202/2009	Elaine Jesus Silva Antonelli	Inscrição de seg e dependente
1224/2009	Amélia A. Teixeira Trindade	Inscrição de segurado
1244/2009	Jéssica de Araújo Franco	Inscrição de segurado
1261/2009	Rogéria Moura de Brito	Inscrição de seg e dependente

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO

– **Processo** nº 255/2003 - **Convênio** nº 10/2008 – **Cedente** – FUNPREV – **Cessionário** – DROGANOVA Bauru Ltda. – **Objeto** – Aquisição de medicamentos, produtos e serviços inerentes a atividade da conveniada, destinados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Funprev, bem como, a consignação da despesa em folha de pagamento – **Assinatura** – Dia 02/06/2009.

TERMO DE DOAÇÃO – **Processo** nº 61/2009 - **Termo** nº 01/2009 – **Doador** – Helson Assessoria de Crédito Ltda. - HELSONCRED – **Donatária** – FUNPREV – **Objeto** – Doação de bens móveis conforme processo acima epigrafado – **Assinatura** – Dia 03/06/2009.

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 106/2009: EXONERANDO A PEDIDO a servidora KELLY DE ALMEIDA KENES, RG nº 28.638.157-6, do cargo efetivo de Assistente Social I, a partir de 19/06/2009.

Bauru, 18 de junho de 2009.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Presidência

CONVOCAÇÃO: Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Estagiários – 2008 e 2009, para comparecimento à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, entre os dias 22 à 26 de junho de 2009, no horário das 08 às 11:00 horas e das 14 às 17 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munido(s) dos seguintes documentos conforme edital: cópia reprográfica do RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Conta Telefônica (água ou luz), e Certificado de Reservista (se do sexo masculino):

ENSINO MÉDIO – REGULAR

7º FERNANDA M.V. MEDICE RG 47.755.341-2

OBS: a) HORÁRIO DO ESTÁGIO – PERÍODO DA MANHÃ

b) DIANTE DA 2ª CONVOCAÇÃO, O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA À VAGA (itens 5.7 e 6.1.a do edital).

Atos da Mesa Diretora

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES ATO DA MESA Nº 010/2009

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 166.712.0/1-00. (Art. 5º da Lei 5423, de 09 de fevereiro de 2007 – altera dispositivos da Lei nº 3570, de 02 de junho de 1993-criação da Emdurb).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 166.712.0/1-00, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia em sua totalidade, a norma contida no Art. 5º da Lei Municipal nº 5423, de 09 de fevereiro de 2007, julgada inconstitucional, por unanimidade, em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2009, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 166.712-0/1-00.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 27 de maio de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1335**De 16 de junho de 2009**

Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto Legislativo nº 1284, de 12 de agosto de 2008., ficando revogado o Decreto Legislativo nº 1301, de 16 de dezembro de 2008. (denominou **CLAUDETE DA SILVA VECCHI** a uma Escola Municipal de Educação Fundamental).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto Legislativo nº 1284, de 12 de agosto de 2008, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada EMEF Profª CLAUDETE DA SILVA VECCHI, a Escola Municipal de Ensino Fundamental, sem denominação oficial, localizada na Rua Roque Urias Baptista, nº 4-20, no loteamento denominado Parque Viaduto.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Legislativo nº 1301, de 16 de dezembro de 2008.

Bauru, 16 de junho de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1336**De 16 de junho de 2009**

Dá denominação de **NELSON DELGADO** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **NELSON DELGADO** a praça pública sem denominação oficial, localizada no Setor 04, Quadra 231, situada na confluência da Rua Vergílio Ramaciotti, quarteirão 07 com a Alameda Manoel Figueiredo, no loteamento denominado Parque São Geraldo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de junho de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1337**De 16 de junho de 2009**

Concede a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” ao Capitão **JORGE DUARTE MIGUEL**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27 da Lei 3.393, de 09 de outubro de 1991, e a Resolução nº 482, de 15 de julho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” ao Capitão **JORGE DUARTE MIGUEL**.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de junho de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

AMARILDO DE OLIVEIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2009.

ORADORES INSCRITOS:

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

MOISÉS ROSSI - PPS

NATALINO DAVI DA SILVA - PV

PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP

ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT

FABIO SARTORI MANFRINATO - DEM

FERNANDO MANTOVANI - PSDB

GILBERTO DOS SANTOS - PSDB

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM

LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP

Bauru, 19 de junho de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2009.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Rua Benedito Monteiro da Silva, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Itororó, Vila Santa Inês.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de dois pontos de iluminação pública na nova passagem de pedestres que interliga a Vila Nova Paulista ao Residencial Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Rodolfina Dias Domingues, Vila São João do Ipiranga e na quadra 05 da Rua Professor José Moraes Pacheco, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de limpeza na quadra 01 da Rua Gustavo Martins de Oliveira, Fundação Casas Populares Salvador Filardi e em toda a extensão da Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reconstrução da calçada da Avenida Pedro de Toledo, no trecho entre a Avenida Rodrigues Alves e a Praça Itália.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas contendo a inscrição “Proibido Jogar Lixo” na nova passagem de interligação entre a Vila Nova Paulista e o Residencial Jardim Jussara.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de retirada de uma árvore existente na quadra 05 da Rua Maceió, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma ciclovia na Avenida Moussa Nakhl Tobias, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma creche no Jardim Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 01 da Rua Olavo Moura, lado ímpar, esquina com a Rua Salgado Filho, na Vila Carolina.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a Funerária Municipal, administrada pela EMDURB.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de Área Azul na Rua Rio Branco, no trecho entre o Supermercado Tauste e a Praça Portugal.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na calçada da quadra 02 da Rua Campos Salles, Vila Falcão, em frente à residência de número 02-29.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de lixeira no ponto de ônibus localizado na quadra 08 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência das Ruas Braz Di Flora e Antônio do Espírito Santo, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Álvaro Lopes, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta em todas as ruas do Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms onde o dispositivo se fizer necessário.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e ampliação da EMEI Márcia de Almeida Bighetti, localizada no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias pluviais nas quadras 01 e 02 da Rua Nio Miyashiro, confluência com a Rua Nicola Rossi, Jardim Alvorada.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforos para pedestres em todos os equipamentos do Centro que ainda não contam com este dispositivo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por outras a vapor de sódio em todas as ruas do Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da estrada de terra que interliga o Núcleo Habitacional Édison Bastos Gasparini à Vila São Paulo, localizada após o

final da Rua dos Sapateiros.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bolsão de entulhos em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a introdução de pneu triturado ou moído para confecção da massa asfáltica utilizada para a realização dos serviços de recapeamento e tapa-buracos.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública existente na quadra 02 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto, em especial nos postes que contam com braços e bicos-de-luz mais antigos, substituindo as atuais lâmpadas a vapor de mercúrio pelas a vapor de sódio.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a transferência do ponto de ônibus localizado na quadra 02 da Rua Hirofume Fussamae, Jardim Gaivota, para a quadra 01 da mesma via.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Vasco Pompermayer, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 04 da Rua Josino Araújo, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lixeiras na quadra 05 da Rua Virgílio Malta, Centro.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por outras a vapor de sódio na Rua Rosevaldo Abreu Ribeiro, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de grama no aterro da Rua Aldo Aparecido Marcelino, Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas Ruas Doutor Maurício Dutra, Vila Nova Santa Luzia e Antônio Augusto de Faria, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento do trecho de terra entre a Rua Bernardino de Campos e a Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua José Ambrósio, Núcleo Habitacional Mary Dota.

NATALINO DAVIDA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a situação do Vale do Igapó seja regularizada junto à CPFL para que os moradores possam contar com melhorias na iluminação pública.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que as mudas produzidas no Viveiro Municipal também sejam disponibilizadas à população nas Regionais Administrativas.

Solicita ao Senhor Diretor Regional dos Correios a implantação de uma caixa de coleta na região da Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Programa Saúde da Família (PSF) na região do Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que todos os prédios que abrigam as repartições públicas municipais passem por um processo de arborização.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: Rua Maria Honória D'Ávila Engler, especialmente na quadra 09, e demais vias do Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme Oliveira, bem como que se refaça o serviço executado na Rua Castro Alves, Vila Souto, pois novamente houve rompimento do asfalto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação e urbanização de praça no espaço institucional existente entre as Ruas Maria José Cordovil Costa e Luiz Alberto Montenegro Rodrigues, Jardim Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as ruas do Residencial Jardim Jussara, especialmente nas seguintes vias: Alice de Azevedo Marques, Moacyr Zelindo Passoni, Antônio Requena Nevado e João Mantovani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas ruas de terra do Parque Bauru e Jardim Nova Bauru onde o serviço se fizer necessário, bem como a retirada da areia acumulada na Rua Três, do Jardim Nicéia, nas proximidades da creche.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma unidade do CEJA no Jardim Nicéia, na área institucional existente entre o SAMIPE, Chácaras Odete e UNESP.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um centro comunitário e de um campo para a prática esportiva no Jardim Nicéia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas no cruzamento da Rua Sadazo Kazai com a Avenida Castelo Branco, Vila Nipônica, bem como no cruzamento das Ruas Francisco Egydio Del Nery e São Sebastião, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 17 da Rua Vitória, Jardim Gérson França.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras das Ruas Altair Leite de Campos, Vicente Pellegrini Savastano e Demétrio Arieta que estiverem localizadas entre as Ruas Olavo Moura e Benedito Ribeiro dos Santos, Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas, bem como o asfaltamento na quadra 01 da Rua Anna Von Bulow, Jardim Santana.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações referentes às dívidas de entes privados e públicos para com o DAE.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura e bancos com encosto no ponto final da linha de ônibus Rasi/Edson Francisco da Silva, localizado no Núcleo Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 01 da Rua Lupércio Amador Polo, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 05 da Rua Coronel Lima Figueiredo, Vila Conceição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua José Novaes, Jardim Prudência.

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

**PAUTA N.º 22/2009
21ª SESSÃO ORDINÁRIA**

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2009

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
109/09	Projeto de Lei n.º 53/09, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa FIRETRON COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.-ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
097/09	Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Bauru. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º	Assunto
116/09	Convênio que entre si celebram o Banco do Brasil S.A. e a Câmara

Municipal de Bauru, para operacionalização da concessão de empréstimos a(os) empregados/servidores desta(e), com pagamento mediante consignação em Folha de Pagamento. – Renovação.

Autoria: MESA DA CÂMARA

Bauru, 19 de junho de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Edital

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – ASSISTENTE LEGISLAT. I

A Câmara Municipal de Bauru, por determinação do Sr. Presidente, de acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura das inscrições no período de 30 de junho à 03 de julho de 2009 para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento do cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO I**, tendo como membros responsáveis pelo processo a Comissão Seleccionadora designada pela Portaria RH-057/2009. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação Municipal pertinente.

01 - DO CARGO PÚBLICO

- 1.1. O Cargo Público, objeto do presente certame para provimento efetivo, é de 40 horas semanais e suas atribuições são baseadas no Artigo 5º da Resolução 441/2004, conforme segue: *observada a complexidade de seu cargo, prestar serviços burocráticos nas unidades administrativas da Câmara que exijam esse tipo de serviço, sendo exigido no mínimo, para o exercício do cargo, ter certificado de conclusão regular ou técnico de nível médio, bem como dominar o uso de equipamentos de processamento de dados usados em atividades burocráticas.*
- 1.2. O Vencimento inicial referente ao cargo é baseado no padrão 13A da Tabela de Vencimentos da Câmara Municipal de Bauru, atualmente correspondente ao valor de R\$ 1.717,65.
- 1.3. O número inicial de vagas para o presente concurso será de 5 (cinco) vagas, podendo ser estendido o número de acordo com as necessidades e interesses da Presidência do Poder Legislativo, bem como pelo surgimento de novas vagas em razão de vacância.

02 - DOS LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÕES

- 2.1. O custo da inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) e deverá ser depositado em dinheiro, diretamente nas agências do Banco do Brasil, Agência 2980-7, Conta n.º 25.000-7, da Câmara Municipal de Bauru - Concursos, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO – não será aceito pagamento em cheque ou pagamento por transferência identificada no caso de correntistas do mencionado banco, sendo que a importância não será restituída em hipótese alguma.
- 2.2. As inscrições serão efetuadas dos dias 30 de junho à 03 de julho de 2009, de terça à sexta-feira, das 09 às 17 horas, na sala localizada no estacionamento da Câmara Municipal de Bauru (Praça D. Pedro II n.º 1-50) com entrada pela Rua AZARIAS LEITE, onde o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, munido de documento de identificação original ou cópia autenticada e comprovante de depósito identificado.
- 2.3. Conforme Lei n.º 4.385/99, alterada pelas Leis n.º 5.153/2004 e 5.340/2006, ficam

isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que apresentarem atestado de doação de sangue original ou cópia autenticada no prazo de até 01 (um) ano anterior à data de início das inscrições, ou seja, 30/06/2008.

03 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de inscrição.
- 3.3. Não haverá inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, telex, correio eletrônico ou via postal, sendo cancelada aquela que não atender a todos os requisitos exigidos, salvo quando houver a necessidade de prorrogação de inscrição mediante a distribuição de senhas realizada até às 17 horas do dia 03/07/2009.
- 3.4. A inscrição de candidato portador de deficiência obedecerá às regras contidas no item 04 deste Edital.
- 3.5. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá encaminhar requerimento fundamentado no ato da inscrição.
- 3.6. As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, analisadas pela comissão.
- 3.7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada ou denunciada a falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.
- 3.8. O candidato deverá preencher as seguintes condições para a sua inscrição no Concurso:
- 3.8.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei;
 - 3.8.2. Preencher a Ficha de Inscrição de forma legível;
 - 3.8.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, se exigível;
 - 3.8.4. Haver cumprido com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, quando couber;
 - 3.8.5. Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;
 - 3.8.6. Ter completado – na data da inscrição – o Ensino Médio (2º grau) em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida.
 - 3.8.7. Apresentar comprovante de depósito identificado junto ao Banco do Brasil ou atestado de doação de sangue original ou cópia autenticada, bem como estar munido de documento de identificação original ou cópia autenticada.
- 3.9. No caso de inscrição por intermédio de um procurador legalmente habilitado, deverão ser apresentados: instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, cópias legíveis dos documentos de identidade do candidato e de seu procurador.
- 3.9.1. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;
 - 3.9.2. O candidato, ou seu procurador, é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros;
 - 3.9.3. A inscrição efetuada por procuração implica que não poderá ser alegado pelo candidato desconhecimento das normas e regras estabelecidas neste Edital.
- 3.10. A ficha de inscrição poderá ser retirada e entregue somente no local e datas definidos no item 02 deste Edital. A ficha e protocolo de inscrição somente terão validade quando rubricados pelo servidor, constando ainda o carimbo da Câmara Municipal de Bauru.

04. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 4.2. Em obediência ao disposto no art. 37, §§ 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99, que regulamenta a Lei 7853/89, bem como da Lei Municipal 5.215/2004, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 4.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.4.1. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, no ato da inscrição, através de requerimento detalhado do candidato solicitando prova especial, se necessário, a ser anexado à ficha de inscrição.
- 4.5. Aos deficientes visuais (cegos ou amblíopes) que solicitarem condições especiais serão oferecidos assistentes leitores para a realização das provas.
- 4.6. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição, anexando ao mesmo:
- 4.6.1. Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - 4.6.2. Declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório;
 - 4.6.3. Declarar estar ciente que, caso aprovado no concurso, será convocado para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional a ser designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bauru, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo, e ainda da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para a execução das tarefas.
- 4.7. O não-comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga reservada.
- 4.8. O candidato considerado não-portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.9. Se a deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar e não será nomeado, sem direito a indenizações por danos morais ou qualquer outro direito pelo qual sentir-se prejudicado.
- 4.10. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não deficientes e não terão prova especial, sejam quais forem os motivos alegados.
- 4.11. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de

sua situação.

4.12. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4.13. Após avaliação da equipe multiprofissional na qual seja declarada a compatibilidade do candidato deficiente em exercer as atribuições do cargo, será efetuada a investidura do mesmo no cargo, entretanto a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

05. DAS PROVAS

5.1. O concurso público será realizado em duas etapas:

5.1.1. Prova objetiva, de caráter eliminatório, em que serão avaliados os conhecimentos referentes ao grau de instrução solicitado – Ensino médio (2º grau) completo e também da Constituição Federal;

5.1.2. Prova de digitação em microcomputador, de caráter classificatório, quando será avaliada a rapidez do candidato na digitação, perdendo-se pontos conforme os erros existentes;

5.2. A prova objetiva será realizada na cidade de Bauru, em data a ser divulgada em 20 de agosto de 2009, quinta-feira, através do Diário Oficial de Bauru, **cabendo ao candidato a responsabilidade por acompanhar a divulgação**. O início será às 9 horas com duração de 3 horas, incluído o tempo necessário para o preenchimento da folha de respostas, sendo a abertura e fechamento dos portões previstos para, respectivamente, a partir das 8 horas e 8h50.

5.2.1. Os locais onde os candidatos realizarão as provas serão definidos e publicados no Diário Oficial de Bauru disponíveis na Prefeitura e Câmara Municipal de Bauru, além do site www.bauru.sp.gov.br (ícone Diário Oficial)

5.2.2. Serão listados, no Diário Oficial de Bauru, o intervalo de nomes dos candidatos - dispostos em ordem alfabética - para cada local de prova, devendo cada candidato verificar onde deverá prestar o concurso.

5.3. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, nem a realização de provas fora do horário de início e/ou fora dos locais definidos no Diário Oficial de Bauru. O não-comparecimento implicará na eliminação do candidato.

5.4. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova objetiva, munido de ficha de inscrição e do documento de identidade original com o qual se inscreveu, além de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, vedada sua admissão dentro do local onde serão realizadas as provas após o fechamento dos portões, que se dará no horário previsto no item 5.2.

5.5. Para fins de inscrição e identificação do candidato, consideram-se documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); carteira de trabalho e carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo novo, com foto, aprovado pelo art. 159 da Lei n. 9.503, de 23/09/1997).

5.6. Não serão considerados como documentos de identidade os títulos eleitorais, as certidões de nascimento, as carteiras de motorista (modelo antigo), as carteiras de estudante, as carteiras funcionais, nem os documentos em mau estado de conservação, que não permitam a correta identificação do candidato.

5.7. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso.

5.8. A prova objetiva será composta por 60 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, dispostas em 'a-b-c-d-e', sendo somente uma a alternativa correta.

5.8.1. Na folha de respostas deverá ser utilizada caneta esferográfica e será o único documento válido para a avaliação, não havendo em hipótese

alguma a possibilidade de substituição da folha.

5.8.2. Para cada questão deverá ser assinalada apenas uma alternativa na folha de respostas.

5.8.3. O caderno de questões não será considerado para fins de avaliação, podendo, portanto, ser utilizado lápis e borracha para responder às questões. Entretanto, na página de identificação do candidato, deverá ser utilizada caneta esferográfica.

5.9. Ao encerrar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal de sala o caderno de questões e a folha de respostas, devidamente preenchidos e assinados nos espaços próprios.

5.10. A adequada marcação na folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá observar o exemplo apresentado, sendo este o único documento válido para a correção das questões das provas.

5.11. O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, durante sua realização, acompanhado de um fiscal.

5.12. O candidato só poderá retirar-se da sala da prova objetiva após uma hora do seu início.

5.13. Em hipótese alguma poderão permanecer na sala da prova objetiva menos de 3 (três) candidatos, devendo ser alertado o fiscal caso deixe de perceber tal fato, pois ao final o envelope da folha de respostas deverá ser lacrado e rubricado pelo fiscal e os três candidatos.

5.14. É de responsabilidade do candidato ao terminar a prova objetiva, entregar ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas, sob pena de ser eliminado do concurso.

5.15. Após o término da(s) prova(s) o candidato deverá deixar imediatamente o recinto, aguardando fora dos portões, sendo terminantemente proibido fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova, sob pena de ser excluído do processo seletivo.

5.16. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante as provas:

5.16.1. comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos de material ou qualquer outra finalidade;

5.16.2. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

5.16.3. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

5.16.4. for apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

5.16.5. recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

5.16.6. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou

5.16.7. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando o caderno de questões ou folha de respostas.

5.17. Durante a realização da prova objetiva é vedada a consulta a livros, revistas, jornais, folhetos ou anotações, bem como o porte de relógio, máquina de calcular, telefone celular, bipe ou qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do concurso público. Caso o candidato esteja portando alguns desses itens, bem como boné ou algo similar, deverá guardá-los antes do início das provas.

5.18. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.19. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, inclusive

quanto às datas das provas e local de realização, através do Diário Oficial de Bauru disponível na Prefeitura e Câmara Municipal de Bauru, além do site www.bauru.sp.gov.br (ícone **Diário Oficial**), devendo ainda manter atualizado seu endereço.

5.20. A prova de digitação em microcomputador será definida após o resultado de classificação dos candidatos aprovados na prova objetiva, devidamente publicados no Diário Oficial de Bauru.

5.20.1. Serão classificados para a prova de digitação em microcomputador, os candidatos classificados na prova objetiva até a 50ª colocação, desde que atendido o requisito do item 6.1.4. Em caso de empate na 50ª colocação, todos os candidatos empatados nesta colocação serão considerados classificados.

5.20.2. A prova de digitação será realizada na Câmara Municipal de Bauru em data e horário a serem publicados no Diário Oficial de Bauru disponível na Prefeitura e Câmara Municipal de Bauru, além do site www.bauru.sp.gov.br (ícone **Diário Oficial**).

5.21. **Não será fornecido nenhum tipo de informação sobre o presente Edital, datas e locais de provas através de telefone da Câmara Municipal de Bauru.**

5.22. Caberá à Comissão do Concurso, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

06. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A prova objetiva conterà 60 questões com peso 1 (um) cada.

6.1.1. O assunto a ser tratado será de conhecimentos do Ensino Fundamental e Médio, além de conhecimentos de informática, conhecimentos gerais e da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme item 12 deste Edital.

6.1.2. A prova será composta de 15 questões de matemática, 20 questões de português, 20 questões de conhecimentos gerais (englobando história, geografia, atualidades e a legislação acima mencionada) e 5 questões de informática.

6.1.3. Será atribuído 0 (zero) à questão que não estiver assinalada na folha de respostas, ou que contenha mais de uma alternativa de resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.4. Serão considerados aprovados na prova objetiva somente os candidatos que obtiverem no mínimo 60% de acertos na prova, ou seja, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 36 (trinta) pontos.

6.1.5. Serão publicadas as listas dos aprovados e também dos classificados, sendo nesse caso somente os candidatos habilitados para a prova de digitação (até a 50ª colocação).

6.2. A prova de digitação em computador valerá no máximo 40 pontos.

6.2.1. Farão parte desta prova somente os candidatos classificados na prova objetiva até a 50ª colocação.

6.2.2. A comissão definirá os critérios de avaliação da prova de digitação.

6.2.3. O resultado será conhecido pelo candidato ao término da prova.

07. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL e CONDIÇÕES DE DESEMPATE

7.1. A classificação final será publicada no Diário Oficial de Bauru, tendo por resultado a somatória da nota da prova objetiva e digitação. A lista de classificação, tanto final como as demais, virão sempre pela ordem decrescente da nota obtida e somente até o candidato que obteve a classificação, ou seja, até a quinquagésima posição.

7.2. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate na classificação final:

7.2.1. maior idade (atendendo à Lei n. 10.741/2003);

7.2.2. maior número de filhos;

7.2.3. obtiver maior aproveitamento na prova de Português;

7.2.4. obtiver maior aproveitamento na prova de digitação;

7.2.5. obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática.

7.2.6. obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais;

08. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos quanto:

8.1.1. às questões das provas objetivas;

8.1.2. à divulgação do gabarito oficial;

8.1.3. à classificação dos candidatos.

8.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a contar da data:

8.2.1. da prova objetiva;

8.2.2. da divulgação do gabarito oficial no Diário Oficial de Bauru;

8.2.3. da classificação dos candidatos no Diário Oficial de Bauru.

8.3. Os recursos deverão ser interpostos e endereçados à Comissão Seleccionadora do Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I. A entrega do recurso deverá ser protocolada na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal da Câmara Municipal de Bauru, de 2ª à 6ª feira das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

8.4. O recurso deverá ser apresentado em 2 (duas) vias com as seguintes especificações:

8.4.1. ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;

8.4.2. ser apresentado em folhas separadas para questões diferentes;

8.4.3. conter capa, constando o nome do candidato, o número de inscrição, o endereço para correspondência e a assinatura do candidato, sendo que sua identificação somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;

8.4.4. vir datilografado ou digitado.

8.5. Será liminarmente indeferido o recurso não fundamentado, manuscrito, sem identificação e/ou não subscrito pelo candidato ou apresentado fora do prazo.

8.6. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela Comissão, contados, em qualquer caso, da data de sua protocolização.

8.7. Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.

8.8. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos enviados por fax, Internet ou qualquer outro meio senão pelo descrito nos itens 8.3 e 8.4.

8.9. Não caberá recurso das decisões da Comissão Seleccionadora.

09. DA HOMOLOGAÇÃO e VALIDADE DO CONCURSO

9.1. O resultado final do concurso, após decidido todos os recursos interpostos, será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial de Bauru.

9.2. O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, atendendo aos interesses do Legislativo.

9.3. A nomeação dos candidatos se dará após a homologação do concurso através de convocação, devendo o candidato aguardar tal manifestação através do Diário Oficial de Bauru.

10. DO PROVIMENTO DO CARGO

10.1. O candidato aprovado e convocado para provimento da vaga deverá entregar no ato da posse, cópia autenticada dos seguintes documentos, sob pena de perda do direito à vaga:

- 10.1.1. Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da posse;
- 10.1.2. 2 fotos 3x4 recentes;
- 10.1.3. Título de Eleitor e comprovantes das últimas duas eleições;
- 10.1.4. CPF;
- 10.1.5. PIS/PASEP;
- 10.1.6. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- 10.1.7. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 10.1.8. Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- 10.1.9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- 10.1.10. Declaração de não ocupar outro Cargo Público no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;
- 10.1.11. Residir na cidade de Bauru;
- 10.1.12. Atestado de antecedentes criminais;
- 10.1.13. Diploma referente ao Ensino Médio (2º grau) de instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida, com data de expedição até 03/07/2009;
- 10.1.14. Declaração de bens;
- 10.1.15. Outros documentos que a Câmara determinar na posse.

10.2. A documentação será entregue na forma original ou através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Administração Municipal, proceder a autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

10.3. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação. Caso não haja manifestação do candidato convocado via postal, a convocação será efetuada pelo Diário Oficial de Bauru.

10.4. Perderá o direito ao cargo o candidato que não se manifestar no prazo determinado no Diário Oficial de Bauru ou não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo pela Câmara Municipal de Bauru, neste último caso através de termo de desistência.

10.5. Para efeito de nomeação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico realizado pela Administração Municipal de Bauru e a apresentação dos documentos exigidos.

10.6. A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado do Concurso Público. No caso de já estar nomeado, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.

10.7. Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

10.8. A nomeação do candidato será feita mediante regular Portaria, publicável no Diário Oficial de Bauru.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.

11.2. A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

11.3. O candidato convocado para posse, que não assumir no prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente.

11.4. Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais legislações pertinentes.

11.5. A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após a homologação e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.

11.6. Independentemente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão de Administração Pública, que tenha sido demitido por justa causa.

11.7. O candidato classificado deverá manter junto à Câmara Municipal de Bauru, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao Legislativo convocá-lo por falta dessa atualização. No caso do candidato classificado não ser encontrado, a convocação será através do Diário Oficial de Bauru.

11.8. O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.

11.9. A Câmara Municipal de Bauru não se responsabiliza pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso.

11.10. Decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data de publicação da Homologação deste concurso e não estando pendente nenhum recurso pertinente ao mesmo, as provas do concurso serão eliminadas.

11.11. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Seleccionadora do Concurso Público e, em último caso, pela Presidência da Câmara Municipal de Bauru.

12. PROGRAMA DO CONCURSO:

12.1. Conhecimentos gerais: História e Geografia (ambas do Brasil e de Bauru), Atualidades e Legislação Constitucional (arts. 6 a 13, 18 a 41, 76 a 87), com redação de mudanças até a Emenda Constitucional nº 56, de 20/12/2007.

12.2. Conhecimentos de Informática – Windows, Word e Excel.

12.3. Matemática: Números naturais, inteiros, racionais e irracionais; Equações, funções e Inequações (1º e 2º graus, modular e exponencial); Radicais, potenciação, fatoração, porcentagem, razão e proporção, conjuntos, expressões literais e algébricas, progressão aritmética e geométrica; Sistemas de medidas: distância, peso, tempo, velocidade, graus, litros; Juros simples/composto.

12.4. Português: Definição e Aplicações - Sujeito, predicado, verbo, substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, pontuação, ortografia, acentuação, oração, regência, concordância, morfologia, fonologia, figuras de linguagem, antônimo, homônimo, sinônimo, abreviações; Leitura, análise e compreensão de textos: estrutura e normas lingüísticas; Literatura brasileira.

12.4.1. Considerando a faculdade prevista na legislação referente a alteração que disciplina a nova regra ortográfica brasileira, levar-se-á em consideração as normas ortográficas aplicadas até 31/12/2008.

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 119

20/06/09

ALCINO PINHEIRO CHAGAS, (Rua). Nasceu em Pontal (SP), em 17 de abril de 1908. Foi casado com a Sra. Adelina Pinheiro Chagas e dessa união nasceram os filhos: Nelson, Ismael, Midélcia, Nilza, Nelza, Irene e Jaime. Homem dedicado ao trabalho, com absoluta honrabilidade em todas as suas ações, voltado para os mais pobres, compreendendo-os em suas angústias e sofrimentos. Doou grande parte da vida ao trabalhador do campo, à agricultura e ao conhecimento da natureza e suas manifestações. Faleceu no dia 30 de janeiro de 1969. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador José Walter Lelo Rodrigues).

ALFIO SAMPIERI, (Travessa). Nasceu em Bauru (SP), em 16 de janeiro de 1933. Filho de Caetano Sampieri e Carmela De Marco Sampieri. Depois de completar os seus estudos, passou a auxiliar diretamente a seu pai e seus irmãos na tradicional Casa Sampieri de Couros Ltda., inclusive em sociedade com seus irmãos. Em 1971 fundou seu próprio negócio, a Mercoplast, e devido a sua dedicação, fundou em março de 1976, uma fabrica de colchões que recebeu o nome de nossa cidade, ou seja, Bauru Spuma Ind. e Com. Ltda.

Dedicava-se também a Loja Maçônica de Bauru, chegando a alcançar o grau máximo desta entidade. Faleceu no dia 30 de maio de 1993. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador João Parreira de Miranda).

ALFREDO GONÇALVES D'ABRIL, (Rua). Nasceu em Pederneiras (SP), no ano de 1899. Filho de Joaquim Ignácio Gonçalves da Silva e Anna Elisa de Souza e Silva. Era viúvo da Sra. Olga de Marco Gonçalves D'Ábril, e tinha como filhos: Eulália e Alfredo.

Marido amoroso, pai exemplar, amigo sincero e leal, viveu com dignidade e honradez, dedicou a sua vida dando exemplos de tenacidade, de amor ao trabalho e decência.

Faleceu no dia 06 de setembro de 1993. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador João Parreira de Miranda).

ALFREDO ZUMIANI, (Rua). Nasceu no 17 de janeiro de 1908. Chegou a Bauru em 1948, e no ano seguinte começou a trabalhar na

Serraria Duque e lá ficou até a sua morte. Numa ocasião de um lastimável incêndio de grandes proporções ocorrido na serraria, quando com o risco da própria vida, ajudou a salvar outras vidas, além do patrimônio que era devorado pelas chamas. Faleceu no dia 23 de março de 1948. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Walter do Nascimento Costa).

ALICE LORENA ABRÃO, (Rua). Nasceu em Rio Novo (MG) Era casada com o Sr. Fahed Abrão e dessa união nasceram os filhos: Yone, Elizabeth, Laila, Wilson, Willian, Milton, Mirian, Sérgio e José Abrão. Durante praticamente 30 anos, juntamente com o seu marido, viajaram mascateando em nossa região, ainda sertão, levando notícias, cartas, jornais da época, vendendo sombrinhas e guarda-chuvas. Faleceu no dia 04 de março de 1993. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Paulo César Madureira).

ALIPIO ABREU CARA, (Travessa). Nasceu em Bauru (SP) em 30 de novembro de 1931. Filho de Gabriel Cara Ruiz e Anézia Rodrigues de Abreu Cara. Era casado com a Sra. Zelinda Figueiredo Cara e dessa união nasceram os filhos: Alípio Roberto, Maria Silvia e Maria Lucia. Foi proprietário da empresa Bloket Bauru, Técnico de Laboratório do DER – Bauru, Técnico em Pontes e Estradas e participou da criação e desenvolvimento da técnica do asfalto a frio que revolucionou o sistema de pavimentação no Brasil. Faleceu no dia 18 de setembro de 1967. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Edson José Domingos dos Santos).

ALONIR CESAR ALVES NEGRÃO, (Praça). Nasceu em Barretos (SP) no ano de 1932. Filho de Iassy Alves Negrão e Gertrudes Alves Negrão, foi casado com a Sra. Malvina Borro Alves Negrão, e dessa união nasceram os filhos: Alonir, Alais e Amilton. Viveu com dignidade e honradez, dedicou a sua vida, dando exemplos de tenacidade e de amor ao trabalho e decência. Faleceu no dia 21 de novembro de 1991. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Pedro Tobias).

ALVARO ANDRÉ CRUZ, (Travessa). Nasceu em Bebedouro (SP) no dia 11 de março de 1930, filho de Benedito André Cruz e de Tridis Tereza Scattulin Cruz. Era casado com a Sra. Ivone Maria Barbosa Cruz, e dessa união nasceram os filhos: Mario Douglas, André e Álvaro André. Mudou-se para Bauru juntamente com a família em 1930. No final de 1963, iniciou sua carreira como Assistente Penal no Instituto Penal Agrícola e ali trabalhou até 1984, quando se aposentou. Faleceu no dia 27 de outubro de 1984. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo de indicação do

vereador José Walter Lelo Rodrigues).

ALZIMIRO ZENARO, (Rua). Nasceu em São Joaquim da Barra (SP) Era casado com a Sra. Dirce Nicolini Zenaro, e dessa união nasceu o filho Roberto. Chegou em Bauru no ano de 1936, iniciando sua carreira profissional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na oficina Diesel, tendo trabalhado durante 35 anos. Faleceu no dia 26 de novembro de 1992. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador João Parreira de Miranda).

AMAURI BAIO, (Rua). Nasceu em Bauru (SP) no dia 19 de agosto de 1968, filho de Euclides Baio e de Ana Maria de Almeida Baio. Era solteiro. Trabalhou como chaveiro na Avenida Rodrigues Alves, no centro da cidade, aposentou-se por invalidez. Nasceu enfermo, desde a mais tenra idade vinha sofrendo. Passou por diversas cirurgias dolorosas sem reclamar, pacientemente, mesmo acamado, deixava lições de vida e de estímulos aos seus amigos. Faleceu no dia 26 de setembro de 1990. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Leandro dos Santos Martins).

AMERICO FINAZZI, (Rua). Nasceu em São Paulo (SP) no dia 02 de outubro de 1898, Filho de Emiliani Finazzi e de Emma Finazzi. Era casado com a Sra. Elza Mechert, e dessa união nasceram os filhos Pedro e Gerson. Cidadão íntegro, trabalhador honesto, homem zeloso com sua família, abraçou a profissão de motorista onde pelo seu excelente serviço prestado à coletividade, foi amplamente dignificado por diversos segmentos de nossa comunidade. Faleceu no dia 21 de novembro de 1991. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Lucrécio Jacques).

ANA SANT'ANA FERNANDES, (Rua). Nasceu em Piratininga (SP) no dia 16 de agosto de 1910. Era casada com o Sr. Luiz Fernandes, e dessa união nasceram os filhos Elizio, Elza, Elvio, Elizeu, Enide, Eunice, Elizabeth e Edson. Era prestigiada e estimada pela comunidade bauruense, mercê de suas qualidades de amiga sincera e leal, além de ser mãe extremosa e esposa dedicada, temente a Deus. Faleceu no dia 11 de abril de 1954. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Walter do Nascimento Costa).

ANGELO CREPALDI (PONTE METÁLICA LOCALIZADA NA

Estrada Municipal BRU-0431, que dá acesso aos Sítios Reunidos de Santa Maria). Ele nasceu em Batatais (SP), em 5 de novembro de 1892. Em 11 de abril de 1917 casou com Ângela Moreira, espanhola nascida em Ávila, em 27 de janeiro de 1896. Ângelo veio para Bauru em 1917 e instalou-se na Fazenda Barra Grande, onde trabalhou como agricultor e comerciante durante 45 anos. Em 1945, construiu a Escola Rural de Barra Grande e em 1946, edificou a Igreja de São Roque, ao lado da escola, doando as áreas onde foram construídas. Nomeado pelo prefeito municipal Octavio Pinheiro Brisolla, foi, sem remuneração, fiscal de estradas rurais durante 20 anos. Nomeado pelo dr. Ferrini, delegado de polícia, foi inspetor de bairro, sem remuneração. Teve os filhos José, Cesário, Mário, Victorio, Aurélio, Luzia Isaura, Amélia, Tereza, Dirce, Maria Aparecida e Darci. Casados os filhos, mudou para a cidade em 1962. Faleceu em 6 de outubro de 1983. (Síntese feita por I.A.Bastos em exposição de motivos de projeto de decreto legislativo de iniciativa do vereador Roberto Celso Bonomo Purini).

ANDREY STEFANO CAVAGNA, (Rua). Nasceu em Bauru (SP), no dia 13 de setembro de 1979, filho de Wanderley Antonio Cavagna e Gerenice de Souza. Era Solteiro. cursou o primeiro grau na Escola Silvério São João e o segundo grau na Escola Christino Cabral. Aos 17 anos trabalhou como Captador de Marketing, atuando em Bauru e região para a Microlins, que na época estava se instalando nessa cidade. Em 1988, transferiu-se para a Empresa Humanas Treinamento em Informática na função de Assistente Comercial. Faleceu no dia 01 de dezembro de 1998. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação da vereadora Maria José Majô Jandreice).

Como localizar esses nomes no site do DAE? Clicar no campo “geoprocessamento” (em serviços), clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

Diário Oficial de Bauru